JOM Jornal Oficial de Maricá

02 Julho

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | **Ano I • Edição nº 51**

Governador inaugura asfalto em Maricá

Autoridades de Maricá, moradores e turistas recepcionaram o governador, Sérgio Cabral, no dia 22 de junho, para inaugurar o asfaltamento da RJ 102, trecho que liga o bairro de Cordeirinho à Ponta Negra.

A obra faz parte de algumas solicitações do prefeito, Ricardo Queiroz, junto ao Deputado Estadual, Tucalo e possui uma extensão de aproximadamente quatro quilômetros de asfalto que foi construído em apenas dois meses pelo Departamento de Estradas e Rodovias (DER).

Para os moradores da localidade a obra foi um sonho que se tornou realidade, como declarou Maria Amélia: "muitos políticos passaram por aqui e só prometeram, hoje o asfalto é uma realidade que é muito necessária" disse a moradora de Ponta Negra.

Já para o prefeito, Ricardo Queiroz, o asfaltamento é apenas parte do que ainda vai chegar para Maricá, em Ponta Negra ainda serão desenvolvidas obras de revitalização no Canal além da implantação do sistema de água e esgoto para a localidade.

Durante o discurso Sérgio Cabral, lançou Maricá como a zona sul do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj) por ser a cidade praiana mais próxima de Itaboraí, local onde será a sede do Complexo.

O governador ainda elogiou o chefe do executivo de Maricá e disse que Ricardo está se preocupando com o desenvolvimento acelerado da cidade, por isso, está desenvolvendo um planejamento para um crescimento ordenado do município (através do Plano Diretor) devido à chegada de grandes investimentos como o consórcio Madri-Lisboa e a proximidade do Comperj, o que segundo o governador, vai gerar muitas oportunidades de emprego para Maricá.

Ainda participaram da solenidade os deputados federais, Alexandre Santos e Fernando Lopes, os deputados estaduais, Tucalo, Audir Santana e Paulo Melo além do presidente do DER, Henrique Ribeiro, do prefeito de Itaboraí, Cosme Salles e autoridades de Maricá.

FOTO: Sucom

Poder Executivo — Atos

LEI COMPLEMENTAR Nº 162 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Altera a Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, modificando a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Maricá.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Revoga o inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004.

Art. 2º Altera o inciso XV do art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

XV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;"

Art. 3º Revoga in tottum o Art. 6º, com seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004.

Art. 4º Altera o inciso IV do § 2º do art. 7º, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º ...

§ 2º ...

IV – Superintendência do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor;"

Art. 5º Altera os incisos I, II e III do § 3º do art. 7º, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 7º ...

§ 3º ...

I – 02 Superintendentes Gerais de Gabinete do Secretário – SG;

II – 03 Assessores da Superintendência Geral de Gabinete– CC-1;

III – 04 Gerentes Executivos da Superintendência Geral de Gabinete– CC-2;"

Art. 6º Altera o § 7º do art. 7º, alterando e revogando incisos, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, que passam a ter a seguinte redação e estrutura:

"Art. 7º ...

§ 7º A Superintendência do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor tem por finalidade promover ações de proteção ao Consumidor no Município e estabelecer programas e atividades de conscientização dos Direitos do Consumidor, bem como exercer outras funções que lhe forem atribuídas, sendo composta por:

I – 01 Superintendente do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – SG;

II – 01 Assistente Executivo da Superintendência do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – CC-3;

III – 01 Auxiliar Executivo da Superintendência do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – CC-4;

IV – REVOGADO;

V – REVOGADO;

VI – REVOGADO;

VII – REVOGADO;

VIII – REVOGADO."

Sumário

Atos do Prefeito 01

Poder Executivo
Atos dos Órgãos 13
Leis e decretos 01
Editais e avisos ..... 12 e 16

Órgãos Públicos
Informativo 01

Poder Legislativo
Resoluções e decretos 15
Atos ..... —
Editais e avisos ..... —

Outras instâncias
Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 15

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá.

Órgão Responsável
Prefeitura Municipal de Maricá
Superintendência de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Giselle de Oliveira Carvalho
JP2702-2/RJ

Jornalista / Redação
Giselle Carvalho

Diagramador
Ricardo de O. T. Homem

Impressão
4 Pressus Gráfica Ltda - ME
CNPJ nº 04.065.444/0001-66

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Chefe do Executivo
Ricado Queiroz

www.marica.rj.gov.br

Urbanismo
(21) 2637-2052 R.208

Art. 7º Inseri o inciso III ao § 2º do art. 10, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, com a seguinte redação:

"Art. 10. ...

§ 2º ...

III – Sub-Secretaria de Controle Administrativo e Apoio Jurídico."

Art. 8º Inseri o § 5º, com incisos, ao art. 10, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, com a seguinte redação e estrutura:

"Art. 10. ...

§ 5º A Sub-Secretaria de Controle Administrativo e Apoio Jurídico tem por finalidade assessorar permanentemente o Prefeito e demais Secretarias quanto à correta formação e liquidação de despesas em geral, devendo emitir parecer prévio, de natureza saneadora, em todos os processos; exercer permanente orientação e fiscalização sobre as rotinas administrativas, com o objetivo de otimizar a tramitação de processos e a observância a todos os dispositivos legais pertinentes, podendo, em ato conjunto com o Gabinete do Prefeito, expedir atos regulamentadores das tramitações processuais; realizar permanentes auditorias em todos os órgãos e setores da Prefeitura, com o objetivo de detectar erros administrativos com o objetivo de otimizar os serviços prestados.

I – 01 Sub-Secretário de Controle Administrativo e Apoio Jurídico - SSM;

II – 01 Assessor de Controle Administrativo e Apoio Jurídico – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo de Controle Administrativo e Apoio Jurídico – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo de Controle Administrativo e Apoio Jurídico – CC-3.

Art. 9º Altera o caput da Seção XV, do Capítulo II, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, que passa a ter a seguinte redação:

"Seção XV

Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"

Art. 10. Altera o art. 19, inserindo e alterando parágrafos e incisos, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004, que passa a ter a seguinte redação e estrutura:

"Art. 19. À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos cabe:

I – prestar os serviços de manutenção de vias e logradouros públicos;

II – coordenar, administrar e operar o serviço de iluminação pública;

III – coordenar e executar os serviços infra-estrutura urbana;

IV – executar projetos e programas de infra-estrutura urbana;

V – coordenar e executar os serviços de saneamento básico;

VI – organizar e coordenar os serviços prestados pelas sub-prefeituras;

VII – exercer outras atividades correlatas.

§ 1º As atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos são exercidas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – símbolo SM.

§ 2º São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

I – Superintendência Geral de Gabinete;

II – Superintendência de Serviços Públicos;

III – Superintendência de Energia;

IV – Sub-Prefeitura do Centro;

V – Sub-Prefeitura de Ponta Negra;

VI – Sub-Prefeitura de São José;

VII – Sub-Prefeitura de Inoã;

VIII – Sub-Prefeitura de Itaipuaçú;

IX – Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico.

§ 3º A Superintendência Geral de Gabinete tem por finalidade providenciar o encaminhamento das matérias destinadas à apreciação e decisão do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; providenciar o encaminhamento dos assuntos de pessoal e de natureza administrativa recebidos; efetuar a designação de lotação de servidores nos órgãos da Secretaria; assistir ao Secretário nas suas representações funcionais e sociais, bem como exercer outras funções que lhe forem atribuídas; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Geral – SG.

§ 4º A Superintendência de Serviços Públicos tem por finalidade executar obras de infra-estrutura urbana, bem como prestar serviços públicos de manutenção de vias, administração dos serviços funerários, dos parques e jardins, bem como exercer outras funções que lhe forem atribuídas; sendo composta por:

I – 01 Superintendente de Serviços Públicos – SG;

II – 01 Assessor de Serviços Públicos – CC-1;

III –01 Gerente Executivo de Serviços Públicos – CC-2;

IV – 01 Gerente Executivo de Serviços Funerários – CC-2;

V – 01 Gerente Executivo de Máquinas e Equipamentos – CC-2;

VI – 01 Gerente Executivo da Usina de Asfalto – CC-2;

VII – 01 Gerente Executivo de Parques e Jardins – CC- 2;

VIII – 02 Assistentes Executivos de Serviços Públicos – CC-3;

IX – 02 Auxiliares Executivos de Serviços Públicos – CC-4.

§ 5º A Superintendência de Energia tem por finalidade executar o Plano Municipal de Iluminação Pública, bem como exercer outras funções que lhe forem atribuídas; sendo composta por:

I – 01 Superintendente de Energia – SG;

II – 01 Assessor de Projetos – CC-1;

III – 01 Assessor Iluminação Pública – CC-1;

IV – 01 Gerente Executivo de Iluminação Pública – CC-2;

V – 01 Gerente Executivo de Iluminação de Próprios Municipais – CC-2;

VI – 01 Assistente Executivo de Projetos – CC-3.

VII – 02 Assistentes Executivos de Iluminação Pública – CC-3;

VIII – 02 Auxiliares Executivos de Iluminação Pública – CC-4.

§ 6º A Sub-Prefeitura do Centro tem por finalidade promover o desenvolvimen-

to regional, através da elaboração e execução de projetos e a integração entre os diversos órgãos públicos; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Regional da Sub-Prefeitura do Centro – SG;

II – 01 Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura do Centro – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo da Sub-Prefeitura do Centro – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo da Sub-Prefeitura do Centro – CC-3;

V – 01 Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura do Centro – CC-4;

VI – 05 Assistentes de Serviços da Sub-Prefeitura do Centro – CC-5.

§ 7º A Sub-Prefeitura de Ponta Negra tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, através da elaboração e execução de projetos e a integração entre os diversos órgãos públicos; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Ponta Negra – SG;

II – 01 Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Ponta Negra – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra – CC-3;

V – 01 Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra – CC-4;

VI – 05 Assistentes de Serviços da Sub-Prefeitura de Ponta Negra – CC-5.

§ 8º A Sub-Prefeitura de São José tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, através da elaboração e execução de projetos e a integração entre os diversos órgãos públicos; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de São José – SG;

II – 01 Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de São José – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de São José – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de São José – CC-3;

V – 01 Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de São José – CC-4;

VI – 05 Assistentes de Serviços da Sub-Prefeitura de São José – CC-5.

§ 9º A Sub-Prefeitura de Inoã tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, através da elaboração e execução de projetos e a integração entre os diversos órgãos públicos; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Inoã – SG;

II – 01 Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Inoã – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã – CC-3;

V – 01 Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã – CC-4;

VI – 05 Assistentes de Serviços da Sub-Prefeitura de Inoã – CC-5.

§ 10. A Sub-Prefeitura de Itaipuaçu tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, através da elaboração e execução de projetos e a integração entre os diversos órgãos públicos; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu – SG;

II – 01 Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu – CC-3;

V – 01 Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu – CC-4;

VI – 05 Assistentes de Serviços da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu – CC-5.

§ 11. A Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, através da elaboração e execução de projetos e a integração entre os diversos órgãos públicos; sendo composta por:

I – 01 Superintendente Regional da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico – SG;

II – 01 Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico – CC-1;

III – 01 Gerente Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico – CC-2;

IV – 01 Assistente Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico – CC-3;

V – 01 Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico – CC-4;

VI – 05 Assistentes de Serviços da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico – CC-5."

Art. 11. Revoga o inciso III do § 4º do art. 13, da Lei Complementar nº 116, de 22/12/2004.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Necessidades Especiais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Necessidades Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho.

Art. 2º Compete ao Conselho:

I – representar as pessoas com necessidades especiais junto ao Poder Público Municipal de MARICÁ e demais órgãos em geral;

II – assessorar o Poder Executivo na definição da política a ser adotada para o atendimento das necessidades das pessoas com necessidades especiais;

III – encaminhar denúncias e sugestões, quanto aos serviços prestados as pessoas portadoras de necessidades especiais, participando das decisões sobre a aplicação dos programas e projetos para o setor;

IV – coordenar, acompanhar e assessorar projetos de interesse do cidadão portador de necessidades especiais, atuando com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho e em articulação com as demais Secretarias;

V – elaborar um Plano de Políticas Públicas do Município para o setor;

VI – cadastrar e fiscalizar instituições que trabalhem na área.

§ 1º A representação de que trata o item acima não importará em prejuízo do direito pessoal da livre reivindicação de qualquer pessoa com necessidades especiais.

§ 2º Competirá também ao Conselho promover a organização das pessoas com necessidades especiais, ou de seus representantes, no caso em que elas mesmas não possam fazer-se representar.

Art. 3º São consideradas pessoas com necessidades especiais para efeitos desta Lei Complementar àquelas que apresentam, em caráter permanente, problemas físicos, sensoriais ou mentais.

Art. 4º Para consecução de suas proposta, poderá o Conselho valer-se dos recursos técnicos que se fizerem necessários.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Necessidades Especiais será composto por doze (12) membros, sendo seis (06) titulares e seis (06) suplentes, divididos paritariamente da seguinte forma:

I – seis (06) representantes da área Governamental, sendo um (01) conselheiro titular e um (01) conselheiro suplente de cada órgão a seguir relacionado:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho;

b) da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

c) da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes.

II – seis (06) representantes da Sociedade Civil, sendo três (03) conselheiros titulares e três (03) conselheiros suplentes, eleitos entre as organizações que representem os seguintes segmentos:

a) de instituições ou organizações que prestem atendimento especializado na área de pessoas com necessidades especiais;

b) de instituições ou organizações dos usuários da área de necessidades especiais;

c) de profissionais da área, que trabalhem com portadores de necessidades especiais em geral;

d) outras que atuem em defesa dos direitos dos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Os representes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito e os representantes da sociedade civil serão escolhidos a cada dois anos, em assembléia geral realizada pelo conjunto de entidades que representem os portadores de necessidades especiais.

§ 2º Os representantes do Conselho não receberão qualquer espécie de remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse social e público.

Art. 6º Novas áreas de necessidades especiais poderão se agregar ao Conselho, desde que:

I – se enquadre na definição inserta no art. 3º desta Lei Complementar;

II – haja, na área nova a ser considerada, pelo menos uma entidade em funcionamento, pelo prazo mínimo de um ano, na data do pedido de sua admissão.

Parágrafo único. O representante será admitido a qualquer tempo na condição de ouvinte, podendo participar das eleições seguintes a do mandato em curso.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho, proporcionará ao Conselho infra-estrutura básica necessária ao seu funcionamento.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – **PREFEITO**

LEI Nº 2204, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Institui o Piso Salarial dos Servidores Municipais de Maricá.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, **por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Institui o Piso Salarial dos servidores públicos municipais, que servirá como referência mínima de vencimento do funcionalismo municipal, da administração direta e indireta do Poder Executivo de Maricá.

Art. 2º O Piso Salarial instituído nesta lei é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

Decreto n. º 404/2007 **14/06/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 77.000,00 (SETENA E SETE MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2007.

Daniel Senem — **Secretário Municipal de Controle Interno**

Ricardo José Queiroz da Silva — **Prefeito Municipal**

ANEXO I

Decreto 404 de 14/06/07

ANEXO I							
Decreto 404 de 14/06/07							
Programa de Trabalho	*Despesa*	*Fonte*	*Conta*	*Reforço*		*Anulação*	
21.10.04.122.0002.2.008	31.90.13	100	4			R$	77.000,00
27.20.10.302.0035.2.075	44.90.51	100	59	R$	77.000,00		
		TOTAL		R$	77.000,00	R$	77.000,00

Decreto n. º 405/2007 **14/06/2007**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 288.282,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 288.282,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois centavos) ao Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com inciso III, do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320. de 17 de março de 1964; e da Lei Municipal N. º 2184, Inciso III, Art. 7º de 18 de Dezembro de 2006;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Conta	Reforço	Anulação
27.20	10.301.0035.1.039	4.4.90.51.00.00.00.00.0100	02		40.000,00
27.20	10.301.0035.1.039	4.4.90.52.00.00.00.00.0100	04		40.000,00
27.20	10.301.0035.1.040	4.4.90.51.00.00.00.00.0100	06		68.977,00
27.20	10.301.0035.1.041	3.3.90.39.00.00.00.00.0100	08		10.000,00
27.20	10.301.0035.1.041	4.4.90.52.00.00.00.00.0100	09		50.000,00
27.20	10.302.0035.1.042	4.4.90.52.00.00.00.00.0100	10		31.305,00
27.20	10.301.0035.1.043	4.4.90.52.00.00.00.00.0100	12		50.000,00
27.20	10.302.0037.2.075	3.3.90.39.00.00.00.00.0100	24	288.282,00	
TOTAL				288.282,00	288.282,00

PORTARIA Nº 228/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 9675/2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **YARA DE SOUZA FERREIRA** do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº 5401 com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, em 01.06.07.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 229/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 10053/2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JANAINA CYPRIANO RODRIGUES DA SILVA** do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº 6398 com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, em 01.06.07.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 230/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 10103/2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LUCIANE DE ALMEIDA GONCALVES** do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, em 01.06.07.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 231/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo 10090/2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DANIEL FLORIANO DE CESAR** do Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº 5221 com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, em 01.06.07.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 232/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3091 de 12.03.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **ALINE VIANA RIBEIRO,** Servente sob matrícula nº 0708, com lotação na Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 233/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 181 de 05.01.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **CARLINDA DE OLIVEIRA SANTOS,** Professora sob matrícula nº 00400, com lotação na Secretaria de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 234/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8262 de 16.05.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **HELOISA DE FATIMA THOMAZ,** Agente Administrativo sob matrícula nº 00891, com lotação na Secretaria de Administração, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se!**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 235/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3303 de 16.03.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **EVALDO BITTENCOURT SAMPAIO,** Agente Administrativo sob matrícula nº 0847, com lotação na Secretaria de Administração, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 236/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4744 de 12.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **MARIA CECILIA ANTUNES,** Servente sob matrícula nº 01424, com lotação na Secretaria de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 02 (dois) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 237/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3966 de 02.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **LUCIANA DA ROCHA NOGUEIRA,** Professora sob matrícula nº 5468-2, com lotação na Secretaria de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 238/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3021 de 09.03.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **CATIA CILENE DA SILVA E SOUZA,** Servente sob matrícula nº 01895, com lotação na Secretaria de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 239/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4446 de 10.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **LUCIENE SOARES PORTO LEMOS,** Professora sob matrícula nº 5359-7, com lotação na Secretaria de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 240/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6439 de 26.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **FABIO JUNHOR CELESTINO PEREIRA,** Guarda Municipal sob matrícula nº 5250, com lotação na Secretaria de Segurança, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 241/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6437 de 26.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **CRISTIANE DA SILVA FORTUNATO,** Guarda Municipal sob matrícula nº 5243, com lotação na Secretaria de Segurança, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 242/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6436 de 26.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **RAFAEL MARINS MACHADO,** Guarda Municipal sob matrícula nº 5227-2, com lotação na Secretaria de Segurança, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 243/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6438 de 26.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **FABIO ALEXANDE DOS SANTOS,** Guarda Municipal sob matrícula nº 5255, com lotação na Secretaria de Segurança, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 244/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 4967 de 17.04.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora do Quadro Permanente **ROZANI MARGARETI DE OLIVEIRA**, Professora sob matrícula nº 2428, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.05.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 245/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 3399 de 19.03.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor do Quadro Permanente **CHRISTIAN MILESKI CAVALCANTI DA SILVA**, Médico sob matrícula nº 5938, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 246/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 100 § 1º da Lei Complementar nº 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 1181 de 25.01.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora do Quadro Permanente **EVA MARTINS LOBATO**, Professora sob matrícula nº 01820, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esporte, por prazo indeterminado a partir de 16.02.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 247/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o solicitado no Processo nº 15823 de 25.07.2007,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor do Quadro Permanente **ARIOSTO SANTELMO DE BARROS**, Guarda Municipal sob matrícula nº 5277-9, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.08.2005.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 248/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Exonerar, **MARA LUCIA DE OLIVEIRA BYRON** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Finanças da Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, a partir de 06.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0249/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2151 de 15.12.2005;

CONSIDERANDO, também, a realização da Conferência Municipal de Saúde e o solicitado no Ofício nº 219/SMSQV/07 de 13.06.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem vinculo empregatício e sem ônus para os cofres públicos por se tratar de relevantes serviços, os abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida*:*

Titular: Sandro dos Santos Ronquetti

Suplente: Nilcinéa Carvalho dos Santos.

Titular: Dr. Luiz Orlando Moraes de Farias

Suplente: Olímpio do Rego e Souza Neto.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Titular: Analice Paulo Rangel

Suplente: Ronaldo Correia da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) 2 (dois) representantes da Associação Médica de Maricá:

Titular: Dra. Janete Celano Valladão

Suplente: Dra. Marisa da Silva Tarrise Fontoura.

Titular: Dr. Marcos de Souza Pires

Suplente: Dr. Francisco César Aleixo dos Santos.

b) 02 (dois) representantes da Associação de Profissionais de Saúde de Maricá:

Titular: Dr. José Luiz Franco Santos

Suplente: Dr. Walter Monteiro.

Titular: Marcelo Jandre Delaroli

Suplente: Lúcia Maria Chaves Pereira Viana.

c) 01 (um) representante da Organização de Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular: Káthia R. S. Kalil

Suplente: Paulo Dalles Gonçalves.

REPRESENTANTES DOS DISTRITOS:

a) 01 (um) representante do 1º Distrito:

Titular: Oswaldo Moreira Bastos

Suplente: José Mario Pinto de Almeida Franco.

b) 01 (um) representante do 2º Distrito:

Titular: Vera Lúcia Tirapani Verdolin

Suplente: Valdinéia Monteiro Conceição.

c) 01 (um) representante do 3º Distrito:

Titular: Odinei Mattos

Suplente: Rodovaldo Coutinho.

d) 01 (um) representante do 4º Distrito:

Titular: Vicente Raimundo da Silva

Suplente: Maria da Glória Leite.

Art 2º Esta Portaria vigorará pelo prazo de dois anos a partir de 01.06.2007, revogando a Portaria nº 266 de 28.07.2006 e demais disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 250/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 68/07 da Secretaria de Fazenda e Planejamento Orçamentário de 19.06.2007,

R E S O L V E:

Exonerar **CARLOS WESLEY BEZERRA DE LEMOS** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Tributos da Superintendência de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, em 31.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 20 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0253/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 231/SMSQV/07 da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida, de 20.06.2007,

R E S O L V E:

Nomear **AGUINALDO COUTINHO FERREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Administração do HMCML da Superintendência de Serviços de Saúde Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida, a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0254/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício PMM.SME Nº 231/2007 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 18.06.2007;

R E S O L V E:

Dispensar a Professora **RENATA DA SILVA GOMES,** matrícula nº 4376, da função gratificada de Secretária da Escola Municipal Marquês de Maricá, a partir de 19/06/07.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 21 JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0255/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício PMM.SME Nº 230/2007 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 20.06.2007;

R E S O L V E:

Dispensar o Professor **LEONARDO ESPÍNDOLA CORRÊA,** matrícula nº 4138, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal João Monteiro, a partir de 15/06/07.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 21 JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0256/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício PMM.SME Nº 229/2007 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 20.06.2007;

R E S O L V E:

Designar a Professora **RENATA DA SILVA GOMES,** matrícula nº 4376, para exercer a função de **DIRETORA** da Escola Municipal João Monteiro, com gratificação de 100% sobre o vencimento do nível 6, a partir de 20.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 21 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0257/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 142/2007 da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esportes, de 22.06.2007;

R E S O L V E:

Designar a Professora **VERA LUCIA DA SILVA AZEVEDO,** matrícula nº 3266, para exercer a função de **SECRETÁRIA** da Escola Especial Rynalda Rodrigues da Silva, com gratificação de 20% sobre o vencimento do nível 6, a partir de 14.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 258/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Exonerar **ADELSO PEREIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Energia da Secretaria Executiva e de Integração Municipal, em 26.06.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 259/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no Memorando nº 0119 de 15.06.2007,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo para o Cargo Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, aprovados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Juventude e de Esporte, nas respectivas datas de admissão, a saber:

CLASSIF.	APROVADOS	ADMISSÃO	CLASSIF.	APROVADOS	ADMISSÃO
045º	Alan Gonçalves Pinheiro	24/05/07	054º	Carlos Eduardo dos S. Canellas	24/05/07
003º	Alessandro Patrício da Silva	24/05/07	026º	César Augusto da S. Janini Filho	24/05/07
046º	Alexandre da Costa F. Tato	24/05/07	016º	Cláudio Henrique O. Madureira	24/05/07
009º	Ana Lucia Fernandes da Silva	24/05/07	051º	Cristiane Campos de O. Tavares	24/05/07
030º	Angélica de Moraes da Matta	24/05/07	015º	Eduardo Medeiros de Souza	24/05/07
021º	Elisabete Ferreira do N. Andrade	24/05/07	014º	Marcos dos Santos Figueiredo	24/05/07
005º	Eugênio Alves da Conceição	24/05/07	059º	Marcus Vinicius S. da Silveira	24/05/07
038º	Everaldo Tito de Carvalho	25/05/07	013º	Marynes Barboza de Souza	24/05/07
066º	Fabiana da Silva	28/05/07	022º	Neeskens da Costa Quintanilha	24/05/07
063º	Fernanda dos Santos Fonseca	24/05/07	018º	Patrícia Times V. M. dos Santos	25/05/07
001º	Franklin da Silva Prata	24/05/07	056º	Patrícia Vieira Silva	24/05/07
044º	Graziela Gonzalez Romaneli	24/05/07	008º	Rafaela Legentil Pinto Guedes	24/05/07
058º	Guilherme de M. Lamblet	24/05/07	052º	Ramires da Silva Teixeira	24/05/07
033º	Janaina Alves Pereira dos Santos	24/05/07	012º	Regina Helena G. Guilarducci	24/05/07
002º	Jean Leon de Faria	24/05/07	036º	Ricardo Barreto Martins	24/05/07
020º	Jennifer Sales Candido	24/05/07	042º	Rinaldo Inácio da Silva Junior	24/05/07
007º	João Fellipe Ferreira de Macedo	24/05/07	040º	Ronni Gonçalves dos Santos	24/05/07
003º (Def.)	Jocimar de Souza Silva	25/05/07	032º	Rosemary Castro da Cunha	24/05/07
039º	Jorge Paraizo Matos	24/05/07	061º	Rubem da Silva S. do Nascimento	25/05/07
034º	Laíza de Souza e Silva	24/05/07	057º	Sandra Rosa Moreira	24/05/07
017º	Leandro Nardaccio Otaviano	24/05/07	035º	Sergio de Freitas Oliveira e Cruz	24/05/07
060º	Leandro Queiroz de Paulo Souza	24/05/07	029º	Suhender Ribeiro da Silva	30/05/07
037º	Luiz Eduardo Martins de Melo	24/05/07	041º	Thiago Silva Filgueiras	24/05/07
031º	Marcos Aurélio da Mota Pinto	24/05/07	019º	Vanesca Maria G. de F. Enes Néri	24/05/07

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0260/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007, que extingue o Gabinete do Vice-Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as nomeações dos servidores abaixo, ocupantes de cargos comissionados no Gabinete do Vice-Prefeito, Setor extinto por força da Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007, a saber:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALBERTO FARIAS DA FONSECA	Superintendente Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	SG
OSWALDO WILLIAMS DOS SANTOS SARDINHA	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura do Centro	SG
JERÔNIMO RODRIGUES GOMES FILHO	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	SG
EUCÍLIO GONÇALVES DA SILVA	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de São José de Imbassaí	SG
MARCIO JOSÉ PINHEIRO	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Inoã	SG
OSCAR ABRITTA RODRIGUES	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	SG
SIDNEY ROCHA DIAS	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	SG
ANDRÉ LUIS REIS PORTO	Assessor da Superintendência do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-1
ROGÉRIO GARCIA RAMOS	Assessor da Superintendência do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-1
MONIQUE FERREIRA ANTUNES DOS REIS	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura do Centro	CC-1
ODIMAR ANTUNES DE SOUZA	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-1
RONNY PEREIRA DE AZEVEDO	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de S. J. Imbassaí	CC-1
FRANCISCO LUIZ BOSCO	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-1
MARIA DA GRAÇA SILVA DA FONSECA	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-1
CELSO MARTINS GOMES	Gerente Executivo da Superintendência do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-2
JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	Gerente Executivo da Superintendência do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-2
PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura do Centro	CC-2
CARLOS ALBERTO TRINDADE DA ROCHA	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-2
JOSÉ FERREIRA ANDRADE FILHO	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-2
HELDER FONTENELE	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-2
SILVIA GUTMAN BUSCH	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura do Centro	CC-3
MILTON PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-3
FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-3
ALEX EMANOEL DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-3
ANDRÉ LUIZ DE JESUS CARVALHO	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-3
ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-3

JOÃO ALVARES PAULO	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura do Centro	CC-4
ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-4
KEITE GUEDES RANGEL	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-4
ROSANGELA MENDES DE AZEVEDO	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-4
ANGÉLICA ANTUNES DE SOUZA	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-4
MANOEL FRANCISCO NEVES	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
ELCIMAR MARQUES DA SILVA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
IVO CESAR COSTA DE SOUZA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
NILZETE DE ABREU BASTOS SANTOS PAIS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
MARCELO DA SILVA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
LENITA DA COSTA DOS SANTOS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
AMAURY GONÇALVES DOS SANTOS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
VANILDA SANTOS MATARUNA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
MARLI TRINDADE DOS SANTOS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
MARINA AZEVEDO DOS SANTOS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
RENATA GOMES QUIRINO	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
FRANCISCO CHAGAS BARBOSA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
VIVIANE CORREA DOS SANTOS BERNARDO	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
JOSÉ LUCIO DE ARAÚJO	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
ANA PAULA DA CRUZ AUGUSTO	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
FERNANDA DO CARMO LIMA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
SIMONE PACHECO GOMES	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
MERENCIANA ANTONIA DA SILVA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
GILCILENE ROCHA DE MATOS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-5
IONICE ESPÍNDOLA DE SOUZA BARROS	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-5
SALVADOR DOS SANTOS JOSÉ	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-5
FRANCISCO ALVAREZ ANTUNES	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-5
DÉCIO RANGEL FERREIRA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-5
RENATO GOMES DA SILVA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
MARCOS JOSÉ CARDOSO	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
PHILOMENA MARIA ANTUNES	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
JOSENILDA MENDES DE ARAÚJO PESSANHA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
ANDRÉ DOS SANTOS COSTA	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0261/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a nomeação da servidora abaixo, ocupante de cargo na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Setor extinto por força da Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007 a saber:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA CRISTINA DE ALMEIDA MELO	GERENTE EXECUTIVO DE PARQUES E JARDINS DA SUPERINTENDÊNCIA DE URBANISMO	CC-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0262/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as nomeações dos servidores abaixo, ocupantes de cargos comissionados na Procuradoria Geral do Município, a saber:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIELLE HENRIQUE MIRANDA	Assistente Executivo da Superintendência de Gabinete do Procurador Geral	CC-3
MARCELO DE CARVALHO BIANCHI	Assessor de Apoio Jurídico da Superintendência Geral de Patrimônio e Apoio Jurídico	CC-1

Publique-se **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0263/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Exonerar **CRISTIANO DA SILVA ALVARENGA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Auxiliar Executivo da Superintendência de Gabinete do Prefeito, a partir de 01.07.2007.

Publique-se!**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0264/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Exonerar **LEONARDO AZEVEDO MOZZER** do Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Fundamentação Jurídica do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0265/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Exonerar **PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Patrimônio Municipal da Superintendência de Patrimônio e Apoio Jurídico, da Procuradoria Geral, a partir de 01.07.2007.

Publique-se!**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0266/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Exonerar **PAOLA MAGINI PESTANA DE AGUIAR** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Superintendência do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.07.2007.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0267/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007,

R E S O L V E:

Exonerar **JANETE PINHEIRO DE SOUZA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Assessoria Executiva de Iluminação Pública, da Secretaria Executiva e de Integração Municipal, a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0268/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007, que extingue o Gabinete do Vice-Prefeito e cria a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para ocupar os cargos comissionados abaixo, subordinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Lucio dos Santos Oliveira	Superintendente Geral de Gabinete	SG
Luiz Henrique Coelho Viana	Superintendente de Serviços Públicos	SG
Oswaldo Williams dos Santos Sardinha	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura do Centro	SG
Jerônimo Rodrigues Gomes Filho	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	SG
Francisco Roberto da Silveira Palmierii	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de São José de Imbassaí	SG
Marcio José Pinheiro	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Inoã	SG
Oscar Abritta Rodrigues	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	SG
Sidney Rocha Dias	Superintendente Regional da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	SG
Claudio Maurício de Oliveira Carvalho	Assessor da Superintendência de Serviços Públicos	CC-1
João Manoel Tzoulas	Assessor de Projetos da Superintendência de Energia	CC-1
Jair Ribeiro da Silva	Assessor Iluminação Pública da Superintendência de Energia	CC-1
Monique Ferreira Antunes dos Reis	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura do Centro	CC-1
Odimar Antunes de Souza	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-1
Ronny Pereira de Azevedo	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de S. J. Imbassaí	CC-1
Rogério Garcia Ramos	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-1
Francisco Luiz Bosco	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-1
Maria da Graça Silva da Fonseca	Assessor de Obras e Serviços Públicos da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-1
Adilson Ribeiro de Andrade	Gerente Executivo de Serviços Públicos da Superintendência de Serviços Públicos	CC-2
Valmir Marins	Gerente Executivo de Serviços Funerários da Superintendência de Serviços Públicos	CC-2
Caio Márcio Alves de Azevedo	Gerente Executivo de Máquinas e Equipamentos da Superintendência de Serviços Públicos	CC-2
Euci José Pinheiro	Gerente Executivo da Usina de Asfalto da Superintendência de Serviços Públicos	CC-2
Derly Mail José da Costa	Gerente Executivo de Iluminação Pública da Assessoria Executiva de Iluminação Pública	CC-2
Rosangela Soares de Figueiredo	Gerente Executivo de Iluminação de Próprios Municipais da Assessoria Executiva de Iluminação Pública	CC-2
Ana Cristina de Almeida Melo	Gerente Executivo de Parques e Jardins	CC-2
Paulo Sergio Machado da Silva	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura do Centro	CC-2
Carlos Alberto Trindade da Rocha	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-2
José Ferreira Andrade Filho	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-2
Helder Fontenele	Gerente Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-2
Carlos André Alves dos Santos	Assistente Executivo da Superintendência de Serviços Públicos	CC-3
Marcelo Moreira Lobo	Assistente Executivo da Superintendência de Serviços Públicos	CC-3
André Luiz de Souza	Assistente Executivo da Assessoria Executiva de Iluminação Pública	CC-3
Silvia Gutman Busch	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura do Centro	CC-3
Milton Pereira dos Santos	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-3
Frank Francisco Fonseca da Costa	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-3
Alex Emanoel do Espírito Santo Araújo	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-3
André Luiz de Jesus Carvalho	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura de Itaipuaçú	CC-3
Elisangela Silva do Nascimento	Assistente Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-3
Marcos Fernando de A. Bezerra	Auxiliar Executivo da Superintendência de Serviços Públicos	CC-4
Jorge de Oliveira	Auxiliar Executivo da Superintendência de Serviços Públicos	CC-4
Leonardo Alvarenga da Silva	Auxiliar Executivo de Iluminação Pública da Assessoria Executiva de Iluminação Pública	CC-4
Ernestina Rosa de Souza Azevedo	Auxiliar Executivo de Iluminação Pública da Assessoria Executiva de Iluminação Pública	CC-4
João Alvares Paulo	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura do Centro	CC-4
Elizabeth de Oliveira Costa	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-4
Keite Guedes Rangel	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-4
Rosangela Mendes de Azevedo	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-4
Angélica Antunes de Souza	Auxiliar Executivo da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-4
Manoel Francisco Neves	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
Elcimar Marques da Silva	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
Ivo Cesar Costa de Souza	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
Nilzete de Abreu Bastos Santos Pais	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
Marcelo da Silva	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Centro	CC-5
Lenita da Costa dos Santos	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
Amaury Gonçalves dos Santos	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
Vanilda Santos Mataruna	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
Marli Trindade dos Santos	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
Reginaldo Rodrigues dos Santos	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Ponta Negra	CC-5
Marina Azevedo dos Santos	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
Renata Gomes Quirino	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
Francisco Chagas Barbosa	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
Viviane Correa dos Santos Bernardo	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
José Lucio de Araújo	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de S. José de Imbassaí	CC-5
Ana Paula da Cruz Augusto	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
Fernanda do Carmo Lima	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
Simone Pacheco Gomes	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
Merenciana Antonia da Silva	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Inoã	CC-5
Gilcilene Rocha de Matos	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	CC-5
Ionice Espíndola de Souza Barros	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	CC-5
Salvador dos Santos José	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	CC-5
Francisco Alvarez Antunes	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	CC-5
Décio Rangel Ferreira	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura de Itaipuaçu	CC-5
Renato Gomes da Silva	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
Marcos José Cardoso	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
Philomena Maria Antunes	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
Josenilda Mendes de Araujo Pessanha	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5
André dos Santos Costa	Assistente de Serviço da Sub-Prefeitura do Jardim Atlântico	CC-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.07.2007.

Publique-se!**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2007**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0269/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para ocupar os cargos comissionados abaixo, subordinados à Secretaria Executiva e de Integração Municipal, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alberto Farias da Fonseca	**Superintendente Geral da Secretaria Executiva e de Integração**	SG
Eucílio Gonçalves da Silva	**Superintendente de Projetos Especiais**	SG
Marcelo Carvalho Bianchi	**Superintendente do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor**	SG
André Luis Reis Porto	**Assessor da Superintendência Geral**	CC-1
Celso Martins Gomes	**Gerente Executivo da Superintendência Geral**	CC-2
Jair Rodrigues dos Santos	**Gerente Executivo da Superintendência Geral**	CC-2
Danielle Henrique Miranda	**Assistente Executivo da Superintendência do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor**	CC-3
Cristiano da Silva Alvarenga	**Auxiliar Executivo da Superintendência do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor**	CC-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2007**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0270/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007;

R E S O L V E:

Nomear o **Dr. LEONARDO AZEVEDO MOZER** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Sub-Secretário de Controle Administrativo e Apoio Jurídico, da Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2007**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0271/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para ocupar os cargos comissionados abaixo, subordinados à Secretaria Municipal de Controle Interno, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Paulo Rogério Mendes Peixoto	Assessor de Controle Administrativo e Apoio Jurídico	CC-1
Paola Magini Pestana de Aguiar	Gerente Executivo de Controle Administrativo e Apoio Jurídico	CC-2
Janete Pinheiro de Souza	Assistente Executivo de Controle Administrativo e Apoio Jurídico	CC-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2007**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0272/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 162 de 27.06.2007;

R E S O L V E:

Nomear **PEDRO JORGE MARINHO GOMES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.07.2007.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2007**

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - **PREFEITO**

Decreto n. º 395/2007 28/05/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 18 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto395 de28/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
30.20.08.342.0038.1002	449052	100	1			R$	58.000,00
30.20.08.344.0039.2038	449052	210	88	R$	35.000,00		
30.20.08.344.0032.2069	449052	222	74	R$	23.000,00		
	TOTAL			R$	58.000,00	R$	58.000,00

Mª do Amparo Ferreira Queiroz da Silva
Sec. M. Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n. º 398/2007 **31/05/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA E DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO E GABINETE DO PREFEITO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a Secretaria Municipal de Executiva e de Integração do Município e Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Executiva e de Integração do Município e Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 31 DE MAIO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 398 de 31/05/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
28.11.04.122.0002.1.001	44.90.52	100	206			R$	33.000,00
28.11.04.122.0002.2.008	33.90.36	100	208			R$	8.000,00
28.10.04.122.0002.2.007	33.90.39	100	201	R$	41.000,00		
21.13.04.28.0004.1.008	44.90.52	100	32			R$	4.000,00
21.10.04.122.0002.2.007	33.90.30	100	6	R$	4.000,00		
	TOTAL			R$	45.000,00	R$	45.000,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n. º 401/2007 **05/06/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTE;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) a Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esporte

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esporte

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 401 de 05/06/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
28.11.12.361.0017.2.008	31.90.11	204	368			R$	570.000,00
28.11.12.361.0017.1.028	44.90.51	100	365			R$	90.000,00
28.10.12.361.0004.1.001	44.90.51	100	422	R$	90.000,00		
28.11.12.361.0016.1.022	44.90.51	204	334	R$	570.000,00		
	TOTAL			R$	660.000,00	R$	660.000,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n. º 403/2007 **12/06/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 301.882,00 (TREZENTOS E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 301.882,00 (trezentos e um mil oitocentos e oitenta e dois reais) a Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esporte e Secretaria Municipal de Segurança;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Educação da Juventude e Esporte e Secretaria Municipal de Segurança;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 403 de 12/06/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
26.11.12.361.0016.1.024	44.90.51	100	338			R$	200.000,00
26.11.12.361.0017.1.026	44.90.51	100	365			R$	97.682,00
26.10.12.361.0004.1.001	44.90.51	100	422	R$	280.000,00		
26.10.12.361.0004.2.009	44.90.52	100	424	R$	17.682,00		
36.12.06.122.0002.2.003	33.90.39	100	188			R$	4.200,00
36.10.06.181.0042.2.087	33.90.36	100	174	R$	4.200,00		
	TOTAL			R$	301.882,00	R$	301.882,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n. º 404/2007 **14/06/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 77.000,00 (SETENA E SETE MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 404 de 14/06/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
21.10.04.122.0002.2.008	31.90.13	100	4			R$	77.000,00
27.20.10.302.0035.2.075	44.90.51	100	59	R$	77.000,00		
	TOTAL			R$	77.000,00	R$	77.000,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n. º 406/2007 **18/06/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a Secretaria Municipal Executiva e de Integração do Município;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal Executiva e de Integração do Município;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 406 de 18/06/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
29.10.04.122.0002.2.007	33.90.36	100	200			R$	800,00
29.10.04.122.0002.2.007	33.90.39	100	201	R$	800,00		
	TOTAL			R$	800,00	R$	800,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Decreto n. º 407/2007 **21/06/07**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO VALOR DE R$ 24.720,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GABINETE DO PREFEITO;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Maricá, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais) a Secretaria Municipal de Segurança e Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Os recursos adicionais de que trata o artigo anterior serão compensados de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 2.184 de 15 de dezembro de 2006, Art 7º Inciso III;

Art. 3º Em decorrência do estatuído nos dispositivos anteriores ,ficam alterados, na forma do anexo, os Quadros da Secretaria Municipal de Segurança e Gabinete do Prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2007.

ANEXO I
Decreto 407 de 21/06/07

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Conta	Reforço		Anulação	
36.12.06.181.0044.1.050	33.90.30	100	196			R$	3.800,00
36.11.06.181.0044.2.088	33.90.30	100	184	R$	3.800,00		
21.12.04.131.0006.2.010	33.90.39	100	26			R$	15.000,00
21.12.04.131.0006.2.009	44.90.52	100	22			R$	6.920,00
21.12.04.131.0006.2.009	33.90.39	100	25	R$	20.920,00		
	TOTAL			R$	24.720,00	R$	24.720,00

Daniel Senem
Secretário Municipal de Controle Interno

Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 244/07

INSTRUMENTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ GUSTAVO PINHEIRO SIQUEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: **REF À REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIVA VERÃO" PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM E OFICINA "CONHECER PARA PRESERVAR", DURANTE O PERÍODO DE MARÇO, ABRIL, E MAIO DE 2007.**

VALOR: 1.404,00(HUM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).

DATA: 18/06/2007. **PROCESSO:** 1618/2007.

EXTRATO Nº 245/07

INSTRUMENTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLEIDE MARTINS MEDINA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, I E VI E 25, II DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: **REF À REALIZAÇÃO DAS OFICINAS: "DE ESPORTES E OFICINA INTERAGIR" PARA O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DEVENVOLVIMENTO DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS NA ÁREA DE SEGURANÇA**

VALOR: 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DATA: 18/06/2007. **PROCESSO:** 3463/2007.

EXTRATO Nº 246/07

INSTRUMENTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ AURÉLIO FIGUEIREDO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: **REF À REALIZAÇÃO DO PROJETO "GUARDA MIRIM"**

VALOR**: 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS).**

DATA: 18/06/2007.

PROCESSO: 2754/2007.

EXTRATO Nº 247/07

INSTRUMENTO**: CONVITE.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BAZAR SIDERAL 2000 LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF AO COMPLEMENTO DE EMPENHO Nº 766.

VALOR: 11,13 (ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS).

DATA: 18/06/2007.

PROCESSO: 6700/2007.

EXTRATO Nº 248/07

INSTRUMENTO**: CONVITE.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BAZAR SIDERAL 2000 LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF AO COMPLEMENTO DE EMPENHO Nº 765.

VALOR: 48,81 (QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DATA: 18/06/2007.

PROCESSO: 6700/2007.

EXTRATO Nº 249/07

INSTRUMENTO**: TOMADA DE PREÇOS.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAKITA COM. DE ROUPAS, UN, UTILIDADES E BAZAR EM.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, B DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA COMPOR OS PROJETOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: 41.136,00 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

DATA: 18/06/2007.

PROCESSO: 5195/2007.

EXTRATO Nº 250/07

INSTRUMENTO**: TOMADA DE PREÇOS.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LFC DE SOUZA BAZAR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, B DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA COMPOR OS PROJETOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: 41.476,80 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA: 18/06/2007. **PROCESSO:** 5195/2007.

EXTRATO Nº 251/07

INSTRUMENTO**: CONVITE.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IBRATEC (INSTITUTO BRASILEIRO TECNOLOGIA, DES, ENS..

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA,DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA CRIMINAL E TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

VALOR: 73.870,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

DATA: 20/06/2007. **PROCESSO:** 5194/2007.

EXTRATO Nº 252/07

INSTRUMENTO**: CONVITE.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TONERPLUS INFORM COM. E SERV. LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF À PRESTAÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS HP C7115A, HP 1338A, HPQ5949A, HP Q2612A EM FUNÇÃO DO GRANDE CONSUMO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MARICÁ.

VALOR: 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

DATA: 25/06/2007. **PROCESSO:** 3022/2007.

EXTRATO Nº 253/07

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DESK – IMÓVEIS ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I DA LEI 8666/ 93.

DO OBJETO: REF ÀAQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA E CARTEIRAS FRONTAIS DO ALUNO PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPALI DE ENSIMO FUNDAMENTAL.

VALOR: 85.160,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

DATA: 25/06/2007. **PROCESSO:** 7257/2007.

EXTRATO Nº 254/07

INSTRUMENTO**: CONVITE.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HORTIFRUTIPÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, A DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: REF AO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: 25.410,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

DATA: 26/06/2007.

PROCESSO: 10038/2007.

EXTRATO Nº 255/07

INSTRUMENTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FGTS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8666/93.

DO OBJETO: **REF AO PARCELAMENTO DO FGTS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.**

VALOR**: 7.249,78 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

DATA: 26/06/2007.

PROCESSO: 10967/2007.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO – 007/07 INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001/07 **PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E GELSON CARDOSO GUIMARÃES . **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 21.360,00 (VINTE E UM MIL,TREZENTOS E SESSENTA REAIS). **DO OBJETO**: REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A SAÚDE COLETIVA, VINCULADO A SMSQV. **DATA**: 12/04/2007 **PROCESSO:** 337/06

EXTRATO – 008/07 INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002/07 **PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA-ME . **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO OBJETO**: REF. A PRORROGAÇÃO DA DATA DO VENCIMENTO DO PRESENTE CONTRATO PARA O DIA 24/08/2007. **DATA**: 15/05/2007 **PROCESSO:** 023/06

EXTRATO – 009/07 INSTRUMENTO: CONVITE Nº 023/07 **PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E HORTIFRUTIPÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 64.840,00 (SESSENTA E QUATRO MIL,OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DO OBJETO**: REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PÃO E LEITE PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA SMSQV. **DATA**: 07/05/2007 **PROCESSO:** 204/07

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	0,0	285.758,0	12.889.743,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	-969.759,3	0,0	285.758,0	8.907.587,9
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	-905.238,8	0,0	241.674,2	8.322.237,7
Previdenciárias	-905.238,8	0,0	241.674,2	8.322.237,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	-64.520,5	0,0	44.083,8	585.350,2
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	3.982.156,0
DEDUÇÕES(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	954.143,5	178.838,3	302.208,1	-977.529,2
Haveres Financeiros	953.391,8	2.401.456,0	2.107.380,5	2.401.560,1
(-)Restos a Pagar Processados	11.808.689,5	7.761.156,2	7.750.367,2	6.539.549,9
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	969.759,3	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-969.759,3	0,0	285.758,0	12.889.743,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.823.846,3	53.550.249,4	57.813.822,4	64.092.608,0
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	-1,19 %	0,00 %	0,49 %	20,11 %
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-1,19 %	0,00 %	0,49 %	20,11 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)	0,0	171.490,0	156.085,2	617.011,5
Ativo Disponível	0,0	213.920,6	198.515,8	659.442,2
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	401.795,8	42.430,6	42.430,6	42.430,7
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	-171.490,0	-156.085,2	-617.011,5

SIGFIS - Versão 2007 — Data de Emissão: 27/06/2007 19:25h — Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valo

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	-569.759,3	0,0	285.758,0	12.889.743,9
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	3.982.156,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	3.982.156,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	-569.759,3	0,0	285.758,0	8.907.587,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-569.759,3	0,0	285.758,0	12.889.743,9
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	3.982.156,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	3.982.156,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-569.759,3	0,0	285.758,0	8.907.587,9
% da DC sobre a RCL	-1,19 %	0,00 %	0,49 %	13,90 %
% da DCL sobre a RCL	-1,19 %	0,00 %	0,49 %	13,90 %

SIGFIS - Versão 2007 Data de Emissão: 27/06/2007 19:25h Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2005 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.895.504,4	69.895.504,4	15.111.857,5	21,6	75.161.398,2	108,0	-5.275.844,8
RECEITAS CORRENTES	68.177.544,4	68.177.544,4	14.649.857,5	21,5	75.032.399,2	110,1	-6.854.854,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.118.333,4	15.118.333,4	2.314.407,5	15,3	15.144.826,9	100,2	-26.493,5
Impostos	14.277.418,8	14.277.418,8	2.159.253,4	15,1	14.394.289,2	100,8	-116.870,4
Taxas	840.914,7	840.914,7	155.154,2	18,5	750.536,7	89,2	90.378,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.926.300,0	4.926.300,0	2.756.046,4	55,9	7.527.201,5	152,8	-2.600.901,5
Contribuições Sociais	2.426.300,0	2.426.300,0	2.275.648,9	93,7	5.124.781,1	211,0	-2.698.481,1
Contribuições Econômicas	2.500.000,0	2.500.000,0	480.398,5	19,2	2.802.470,4	111,7	-294.470,4
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,0	16.000,0	43.022,2	268,9	212.622,6	1.328,9	-196.622,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	16.000,0	16.000,0	43.022,2	268,9	212.622,6	1.328,9	-196.622,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.585.647,5	1.585.647,5	0,0	0,0	572.120,5	36,1	1.013.527,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.113.120,4	41.113.120,4	8.659.979,2	21,1	45.545.453,0	110,8	-4.432.332,6
Transferências Intergovernamentais	41.113.120,4	41.113.120,4	8.659.979,2	21,1	45.545.453,0	110,8	-4.432.332,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.408.043,1	5.408.043,1	876.252,5	16,2	5.630.045,7	104,1	-222.002,6
Multas e Juros de Mora	1.268.414,7	1.268.414,7	268.838,2	21,2	1.442.794,5	113,7	-174.379,8
Indenizações e Restituições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Dívida Ativa	3.972.850,6	3.972.850,6	592.005,2	14,9	4.039.403,8	101,7	-66.553,2
Receitas Diversas	167.077,7	167.077,7	15.359,0	9,2	148.147,4	88,7	18.930,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.707.960,0	1.707.960,0	462.000,0	27,1	1.128.000,0	66,1	579.960,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.707.960,0	1.707.960,0	462.000,0	27,1	1.128.000,0	66,1	579.960,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.707.960,0	1.707.960,0	462.000,0	27,1	1.128.000,0	66,1	579.960,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2007 Data de Emissão: 27/06/2007 20:11h Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2005 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	19.993,2	0,0	-19.993,2
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	19.993,2	0,0	-19.993,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	19.993,2	0,0	-19.993,2
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.895.504,4	69.895.504,4	15.111.857,5	21,6	75.181.392,4	108,0	-5.285.888,0
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	3.127.884,5	3.127.884,5	717.775,0	22,9	3.551.623,9	113,5	-423.739,4
Dedução Cota-Parte FPM	1.505.492,8	1.505.492,8	384.299,8	25,5	1.822.662,9	121,1	-317.170,1
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	30.023,4	30.023,4	4.143,7	13,8	24.976,2	81,8	5.047,2
Dedução Cota-Parte ICMS	1.574.097,6	1.574.097,6	322.546,3	20,5	1.672.786,2	106,2	-98.688,6
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	17.270,7	17.270,7	6.177,2	35,8	31.198,6	180,6	-13.927,9
OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	66.767.719,9	66.767.719,9	14.394.082,5	21,6	72.639.468,5	108,8	-5.871.748,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	66.767.719,9	66.767.719,9	14.394.082,5	21,6	72.639.468,5	108,8	-5.871.748,6
DÉFICIT (VII)					4.818.579,0		
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	66.767.719,9	66.767.719,9	14.394.082,5	21,6	77.458.047,5	116,0	-10.690.327,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : Secretaria de Controle Interno

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2007 Data de Emissão: 27/06/2007 20:11h Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo X R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até 6º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	41.849.767,7	41.849.767,7	8.640.668,2	45.948.968,0	109,80
Receitas de Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos	14.277.410,8	14.277.410,8	2.159.253,4	14.394.289,2	100,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.240.301,1	1.240.301,1	248.720,7	1.328.379,4	106,94
Dívida Ativa dos Impostos	3.972.850,6	3.972.850,6	1.312.083,3	4.690.092,7	118,13
Multas, Juros, Atualização Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.359.197,2	22.359.197,2	4.918.630,8	25.536.212,7	114,21
Cota-Parte FPM (85%)	8.531.128,6	8.531.128,6	2.177.698,9	10.328.428,9	121,07
Transferência Financeira ICMS Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte ICMS (85%)	8.922.719,7	8.922.719,7	1.808.454,4	9.609.919,9	107,70
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	97.871,6	97.871,6	38.137,3	176.792,7	180,64
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	3.127.884,5	3.127.884,5	717.775,0	3.551.623,9	113,55
Cota-Parte ITR (100%)	14.801,4	14.801,4	1.425,3	15.615,1	105,50
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.491.829,2	1.491.829,2	132.613,2	1.712.303,2	114,78
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	12.589.210,6	12.589.210,6	2.484.168,3	12.646.256,6	100,45
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	10.699.247,1	10.699.247,1	1.977.926,0	10.229.967,7	95,61
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	10.699.247,1	10.699.247,1	1.977.926,0	10.229.967,7	95,61
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	1.845.969,5	1.845.969,5	502.814,4	2.372.064,6	128,64
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.504.166,4	1.504.166,4	318.503,1	1.879.543,5	124,95
Outras Transferências do FNDE	339.803,1	339.803,1	183.311,3	492.521,1	144,94
Transferências de Convênios Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	44.992,0	44.992,0	3.427,9	44.224,3	98,34
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 6º Bim/2005 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	5.026.804,0	6.083.078,7	1.288.148,5	6.038.638,7	374.720,3	98,76
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	592.056,0	722.534,5	128.483,3	637.250,6	37.394,0	88,19
Outras Despesas com Ensino	577.502,4	556.368,0	108.191,7	458.897,7	38.400,0	87,51
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	10.582.211,3	11.583.714,5	2.223.611,2	10.953.846,4	1.026.816,5	94,73
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	7.477.101,0	8.050.703,9	1.827.919,4	7.982.651,1	562.110,8	99,40
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.105.110,3	3.533.010,6	395.691,8	2.971.195,3	464.705,7	96,10
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.504.166,0	1.509.166,0	224.790,4	1.288.308,6	166.415,9	95,89
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.262.852,3	1.113.611,4	185.263,7	979.174,6	173.174,0	87,82
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	19.525.614,3	21.517.592,8	4.148.498,5	20.375.108,6	1.817.019,5	94,69
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF						6.678.343,8

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(XVII)	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL(XVIII)	0,0	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	18.088.691,4

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XXV)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	41,50
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	155,12
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	78,00

	Em 31/12/2004	Até 6º Bim/2005
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	119.470,50	30.467,58

SIGFIS - Versão 2007 Data de Emissão: 27/06/2007 20:12h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo X R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	%
			No Bimestre	Até 6º Bim/2005 (f)	(g)	(f+g)/e
ENSINO FUNDAMENTAL	15.969.016,5	17.139.911,0	3.428.718,0	18.553.056,3	700.325,3	100,66
ENSINO MÉDIO	139.846,0	141.486,0	44.001,7	136.213,2	0,0	97,88
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	582.058,0	1.572.016,5	282.269,0	1.397.172,3	-215.726,0	75,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,0	32.085,0	3.500,0	3.500,0	5.600,0	27,83
EDUCAÇÃO ESPECIAL	396.162,4	334.173,3	61.620,0	320.840,8	7.236,1	98,21
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.584.186,0	1.587.430,0	238.290,4	1.280.808,8	163.989,0	91,73
TOTAL DAS DESPESAS	18.541.281,7	20.787.718,5	4.058.450,1	19.696.690,0	655.424,4	59.805,14

Fonte : Secretaria de Controle Interno

Nota : ¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
³ Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	7.613.379,2
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	6.413.385,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	674.628,5
Outras Despesas com Ensino	525.365,7
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (X)	3.551.623,0
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+X+XX)	10.630.612,4
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII) - Caput do artigo 212 da CF/88	29,1 %
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+XXI)/(I * 0,25)] - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	66,7 %
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (XXX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	97,4 %

SIGFIS - Versão 2007 Data de Emissão: 27/06/2007 20:12h Anexo X do RREO

Poder Legislativo Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, e do Presidente da Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, referentes ao Exercício Financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maricá, do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao exercício financeiro de 2004.

Parágrafo único. Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referentes às contas do Excelentíssimo Sr. Prefeito, pelo fato de não ter se configurado dolo, quanto às irregularidades apontadas, bem como, não ter havido prejuízo à gestão sucessora, uma vez que as contas de 2005 já foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e a Câmara de Vereadores.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maricá, do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao exercício financeiro de 2004.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 06 de junho de 2007.

Vereador **Paulo Maurício Duarte de Carvalho** - Presidente
Vereador **Luciano Rangel Junior** - 1º Secretário

Outras instâncias

ATO N.º 014/2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 11178, datado de 06/10/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de outubro de 2000, PENSÃO POR MORTE a **MARIA DA PAZ PEREIRA**, nascida em 24 de janeiro de 1961, **MICHELLE PEREIRA MALAQUIAS**, nascida em 06 de março de 1982, **KIARA PEREIRA MALAQUIAS**, nascida em 18 de dezembro de 1984 e **SIMONE PEREIRA MALAQUIAS**, nascida em 07 de abril de 1988, por motivo de falecimento do servidor José Querino Malaquias, matricula nº 0986, Trabalhador Braçal, falecido em 05 de outubro de 2000, sendo o valor total do benefício correspondente a R$ 188,75 (cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), dos quais R$ 94,37 (noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) corresponderão a 50% (cinqüenta por cento) da pensão vitalícia da Sra. Maria da Paz Pereira, R$ 31,46 (trinta e um reais e quarenta e seis centavos) corresponderão a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) da pensão temporária de Michelle Pereira Malaquias, R$ 31,46 (trinta e um reais e quarenta e seis centavos) corresponderão a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) da pensão temporária de Kiara Pereira Malaquias e R$ 31,46 (trinta e um reais e quarenta e seis centavos) corresponderão a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) da pensão temporária de Simone Pereira Malaquias, conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2000.

Parágrafo único - Aplica-se a retroatividade neste caso, devido a não feitura de Ato à época do início da concessão do benefício.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de junho de 2007.

Uilton José de Alvarenga
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A PENSÃO

NOME: José Querino Malaquias

CARGO: Trabalhador Braçal

MATRÍCULA: 0986

BENEFICIÁRIOS: Maria Da Paz Pereira, Michelle Pereira Malaquias, Kiara Pereira Malaquias e Simone Pereira Malaquias.

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE, art. 40, § 7 da Constituição Federal/88.

Ficam fixados os proventos de pensão por morte do servidor de que trata o presente ato, a contar de 05/10/2000, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal	Lei nº 430/84	151,00
Adicional por tempo de serviço 25%	Lei 01/90 art.83	37,75
TOTAL DOS PROVENTOS DA PENSÃO		**188,75**

Uilton José de Alvarenga
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

FUNRIO

Republicação devido a incorreções

Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL MARICÁ DE CARA NOVA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PB1	PB2	PE1	P_TS	TOTAL	POS
36271	MARIA DE FÁTIMA CEREZO MENEZES DA SILVA	Psicólogo	14	18	54	15	101	1
50233	MAURICIO PEREIRA DE MATTOS	Psicólogo	18	20	51	7,5	96,5	2
49630	MARCOS EICHLER DE ALMEIDA SILVA	Psicólogo	18	20	54	0	92	3
30682	GEYSA AZEVEDO MÜLLER	Psicólogo	14	12	51	15	92	4
46789	MARINETE ROSA PEREIRA	Psicólogo	12	20	48	12	92	5
48750	PAULA BARROS DIAS	Psicólogo	14	18	45	15	92	6
47912	FABIANA LOZANO GAMA	Psicólogo	14	20	48	9	91	7
42875	FREDERICO AUGUSTO MAX VIANNA MARTINS	Psicólogo	14	16	48	12	90	8
40008	MARIA CHRISTINA DA SILVA PIMENTEL	Psicólogo	12	18	45	15	90	9
36265	SERGIO MAURICIO RAMUNDO MENEZES DA SILVA	Psicólogo	16	20	42	12	90	10
42218	FLAVIA AREIAS VIEIRA COSTA	Psicólogo	16	16	48	9	89	11
44981	DENISE CARVALHO DE SOUZA JALLES	Psicólogo	18	14	42	15	89	12
47047	FLORIPES BERACDAR DO NASCIMENTO	Psicólogo	6	16	54	12	88	13
32040	EDÉSIO FERNANDES CARNEIRO	Psicólogo	6	16	51	15	88	14
40532	VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA RIBEIRO	Psicólogo	18	14	51	4,5	87,5	15
43875	JOANA BUENO DE SÁ	Psicólogo	16	20	51	0	87	16
37810	RENATA PESTANA VIANNA	Psicólogo	16	20	51	0	87	17
41697	ISABELLA SILVA BRAGANÇA	Psicólogo	16	14	48	9	87	18
50347	ANA BEATRIZ MAGALHÃES DA ROSA	Psicólogo	14	16	48	9	87	19
47739	CLARICE BIELER	Psicólogo	10	14	48	15	87	20
48599	ELCILENE NUNES LINS	Psicólogo	14	16	42	15	87	21
46376	PAULA RODRIGUES SORRENTINO	Psicólogo	16	16	54	0	86	22
34491	RENATA PEREZ FERNANDEZ	Psicólogo	12	20	54	0	86	23
35048	DAPHNE RODRIGUES PEREIRA	Psicólogo	12	20	48	6	86	24
35898	CAMILA MIRANDA DE AMORIM	Psicólogo	18	20	45	3	86	25
38912	MARK KEES KOSTER	Psicólogo	14	18	45	9	86	26
41584	KÁTIA FLÔRES PINHEIRO	Psicólogo	14	12	45	15	86	27
48191	ANDREA VIEIRA MARCOLAN	Psicólogo	12	20	45	9	86	28
50426	AMANDA SCHWANTES MARINHO	Psicólogo	12	16	57	0	85	29
46431	MARIA AMÉLIA DA FONSECA COSTA	Psicólogo	14	14	51	6	85	30
46986	ERICA PEREIRA DA SILVA	Psicólogo	12	16	45	12	85	31
44218	DEBORAH FISZHAUT	Psicólogo	10	18	45	12	85	32
38176	ANA PAULA DE AGUIAR BARCELLOS	Psicólogo	16	18	42	9	85	33
39716	CLEUSA MARIA ANTUNES BARBOSA	Psicólogo	18	18	33	15	84	34
43841	NOELI DE ALMEIDA GODOY DE OLIVEIRA	Psicólogo	16	20	33	15	84	35
33056	JULIANA SOBRAL DE OLIVEIRA	Psicólogo	12	20	51	0	83	36
49348	MARIANA FERNANDES DE FREITAS	Psicólogo	12	20	51	0	83	37
47814	MARIETTA SILVA BURDMAN	Psicólogo	12	16	48	6	82	38
44128	ADRIANA MONTEIRO DUARTE	Psicólogo	12	16	42	12	82	39
47892	VALTER SILVA FIGUEIREDO	Psicólogo	18	20	36	7,5	81,5	40
43906	CRISTIANE DE CARVALHO GUIMARÃES	Psicólogo	14	16	48	3	81	41
48874	NEYLA DURAES FERNANDES	Psicólogo	16	20	45	0	81	42
47844	MARIA CRISTINA D´ALMEIDA MARQUES	Psicólogo	18	18	33	12	81	43
49099	CRISTIANO DA COSTA REBEQUE	Psicólogo	14	18	48	0	80	44
35152	WEENA CARLA DA SILVA CUNHA	Psicólogo	12	20	48	0	80	45
40811	TANIA MARA RIBEIRO DE MENEZES	Psicólogo	20	12	39	9	80	46
33818	KATIA MARIA DE MAGALHAES CASTRO	Psicólogo	18	20	36	6	80	47
33147	RUTH ALVES MAIA	Psicólogo	16	14	42	7,5	79,5	48
50681	IRAPOAN NOGUEIRA FILHO	Psicólogo	10	18	51	0	79	49
30017	LEONARDO SARMENTO OLIVEIRA	Psicólogo	14	20	45	0	79	50
44387	FLAVIANE ROCHA DA SILVA	Psicólogo	14	20	45	0	79	51

37582	ANDREZA CONTILHO FIGUEIREDO	Psicólogo	10	18	45	6	79	52
43333	EDUARDO LARRAT	Psicólogo	14	20	42	3	79	53
37268	RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	Psicólogo	14	20	39	6	79	54
48661	ROSANE MONTEIRO GOMES	Psicólogo	14	14	36	15	79	55
44838	ÉRICA LOUREDO DO PASSO	Psicólogo	16	16	42	4,5	78,5	56
46393	RENATA SEIXAS MACHADO	Psicólogo	14	16	48	0	78	57
31726	PATRICIA REIS GUIMARÃES ROSA	Psicólogo	12	18	48	0	78	58
37011	ALINE PAIXÃO REGO	Psicólogo	12	18	48	0	78	59
42230	MICHELE LEAL LEMOS	Psicólogo	12	18	48	0	78	60
42537	DENISE LIMA ALVES	Psicólogo	12	12	39	15	78	61
38597	LEIDIMAR FÁTIMA DO CARMO PEREIRA	Psicólogo	10	14	39	15	78	62
41763	CRISTIANA XAVEIR FERREIRA	Psicólogo	8	18	51	0	77	63
41177	GUALDIR RODRIGUES	Psicólogo	16	16	45	0	77	64
46486	CARINE CAMPOS	Psicólogo	16	16	45	0	77	65
42975	SIMONE SANT´ANNA TENFEN	Psicólogo	12	20	45	0	77	66
33534	CRISTIANE DE FIGUEIREDO COSTA	Psicólogo	12	20	45	0	77	67
39000	CARLA CRISTINA PINNA BELO	Psicólogo	10	16	45	6	77	68
41994	BIANCA DA SILVA RIBEIRO	Psicólogo	8	18	45	6	77	69
33406	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ MACHADO	Psicólogo	14	12	42	9	77	70
35776	CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA	Psicólogo	14	12	42	9	77	71
48964	DANIELA URSULA TORRES VIEIRA	Psicólogo	16	16	39	6	77	72
30297	PRISCILA DA SILVA MONTEIRO	Psicólogo	18	20	36	3	77	73
30429	MELCHIADES CORRÊA UTRINI	Psicólogo	12	14	36	15	77	74
8215	MARCIA GLORIA FANGUEIRO PITANGA	Psicólogo	8	18	36	15	77	75
32341	ANA LUIZA GONÇALVES NEVES	Psicólogo	8	18	36	15	77	76
43893	ANA PAULA MAGALHÃES	Psicólogo	10	12	54	0	76	77
44957	TATIANA TARGINO ALVES BANDEIRA	Psicólogo	6	16	54	0	76	78
33104	ARIADNA PATRICIA ESTEVEZ ALVAREZ	Psicólogo	14	14	48	0	76	79
30971	DANIELE MARIANO SEDA	Psicólogo	14	14	48	0	76	80
46655	MARCUS MARCELLO PORTO LEOPOLDINO	Psicólogo	18	16	42	0	76	81
34805	JULIANA COELHO CORREIA RODRIGUES	Psicólogo	16	18	42	0	76	82
38926	CARLA VELOSO CARNEIRO	Psicólogo	14	20	42	0	76	83
43108	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Psicólogo	14	20	42	0	76	84
40723	WALDIR TOLEDO DE PAIVA JÚNIOR	Psicólogo	14	14	42	6	76	85
32346	GRAZIELA LIMA DE LUCAS	Psicólogo	16	18	39	3	76	86
38621	DANN KOIWAI	Psicólogo	20	20	36	0	76	87
30674	VANESSA ALFRADIQUE MARTINS CALVÃO	Psicólogo	10	18	36	12	76	88
39414	ELAINE VASCONCELOS DE ANDRADE	Psicólogo	14	20	33	9	76	89
30885	ADALÉA SIQUEIRA MARCELO	Psicólogo	10	18	33	15	76	90
46033	BEATRIZ DA SILVA	Psicólogo	14	10	51	0	75	91
43247	MARCELO FERREIRA LOPES	Psicólogo	8	16	51	0	75	92
33557	FERNANDA ABREU MANGIA DE SOUZA	Psicólogo	16	14	45	0	75	93
40614	LUIANA LUCIA SOARES RIBEIRO	Psicólogo	14	16	45	0	75	94
48828	FERNANDA MARTINS DÓRIA PAULO	Psicólogo	12	18	45	0	75	95
50041	ELAINE PESTANA DE AGUIAR DOS SANTOS LARA	Psicólogo	12	18	42	3	75	96
43275	RENATA ROZZANTE LEMOS	Psicólogo	20	16	39	0	75	97
48005	VIVIANE DA SILVA AZEVEDO	Psicólogo	16	20	39	0	75	98
46681	CECÍLIA MAGALHÃES CLEMENTE	Psicólogo	16	14	39	6	75	99
34636	MARIA LUIZA RODRIGUES	Psicólogo	12	14	45	3	74	100
30622	PATRÍCIA CHRISTIANI PECLY DA COSTA	Psicólogo	12	14	45	3	74	101
48843	LAUDICEIA RIBEIRO FAGUNDES	Psicólogo	14	18	42	0	74	102
50025	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	Psicólogo	14	18	42	0	74	103
40435	RAQUEL PEREIRA MENDES DE AGUIAR	Psicólogo	12	20	42	0	74	104
41265	WECYANI DE FARIAS NASCIMENTO	Psicólogo	10	10	39	15	74	105
34468	CAROLINA ESTRELLA	Psicólogo	16	16	33	9	74	106
39068	JUSSARA LOPES ROCHA	Psicólogo	12	14	33	15	74	107
19318	ELIZABETH FERNANDES DE SA	Psicólogo	10	12	51	0	73	108
38467	FÁBIO COSTA FADEL	Psicólogo	14	14	45	0	73	109
39639	PATRICIA RENATA MORAES TADEU	Psicólogo	14	14	45	0	73	110
46536	CLAUDIA SIMÕES CARVALHO	Psicólogo	12	16	45	0	73	111
32000	CAROLINA TAVARES DA SILVA LOUBACK	Psicólogo	10	18	42	3	73	112
19370	SILVIA SEGAL	Psicólogo	14	14	39	6	73	113
34836	MARIA DOMINGAS PEDRO EMERICH	Psicólogo	12	16	39	6	73	114
38697	VANESSA RAMOS PEREIRA	Psicólogo	12	16	39	6	73	115
42730	ANDRÉA ARAUJO VALENTE	Psicólogo	10	14	48	0	72	116
48119	CAROLINA FURUKAWA	Psicólogo	8	16	48	0	72	117
45017	QUENIA OLIVEIRA SANTOS	Psicólogo	12	12	45	3	72	118
31088	FERNANDA FERREIRA MONTES	Psicólogo	16	14	42	0	72	119
46975	LUCIANA ANTONIETO MEDEIROS	Psicólogo	16	14	42	0	72	120
41731	ANA CLAUDIA MARINHO SOARES	Psicólogo	14	16	42	0	72	121
41214	CLEIDE VIEIRA DE REZENDE	Psicólogo	14	16	42	0	72	122

48886	TATIANA LOPES DA SILVA	Psicólogo	14	16	42	0	72	123
37120	JÚLIA REIS DA SILVA	Psicólogo	14	16	42	0	72	124
19359	VALERIA CAIXETA FIGUEIREDO	Psicólogo	12	18	42	0	72	125
35907	IARA LUCIA DI GENIO LAUTON	Psicólogo	12	18	42	0	72	126
44511	ROSIMARA FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	Psicólogo	12	18	42	0	72	127
43539	MARIA ALCINÉA ANDRIÃO TROTTA	Psicólogo	10	14	39	9	72	128
37713	MARIDEL SILVA DE ANDRADE	Psicólogo	8	16	39	9	72	129
49110	ISABEL COSTA LIMA	Psicólogo	18	18	36	0	72	130
40667	MAÏRA DE MELLO CABRAL E MATOS	Psicólogo	18	18	36	0	72	131
43111	ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA	Psicólogo	18	18	30	6	72	132
45873	CHRISTINE VIEIRA PEREIRA	Psicólogo	14	14	42	1,5	71,5	133
47571	LUCIANA MARTINS PEREIRA SECCO	Psicólogo	12	14	45	0	71	134
44980	FELICIA FERREIRA DE VASCONCELOS DE SOUZA	Psicólogo	12	14	45	0	71	135
31145	LEONARDO ALVIM CORRÊA	Psicólogo	10	16	45	0	71	136
30380	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	Psicólogo	10	16	45	0	71	137
36150	AGNES CRISTINA DA SILVA PALA	Psicólogo	8	18	45	0	71	138
35229	FERNANDA RODRIGUES RANGEL	Psicólogo	8	18	45	0	71	139
30454	SORAYA MONTEIRO DEMINICIS	Psicólogo	16	10	42	3	71	140
50695	PAULA DE MELO RIBEIRO	Psicólogo	16	16	39	0	71	141
36154	PAULA SAULES IGNÁCIO	Psicólogo	14	18	39	0	71	142
47115	CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD	Psicólogo	14	18	39	0	71	143
39074	ALDINE MARINHO DA SILVA	Psicólogo	12	20	39	0	71	144
48407	ANDRÉA SILVARES PINTO	Psicólogo	16	10	33	12	71	145
42301	LUCIANA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO GIANNIKOS	Psicólogo	12	14	30	15	71	146
43372	ANA CLAUDIA DAS NEVES PEITUDO	Psicólogo	8	16	45	1,5	70,5	147
43712	ANA BELONI SILVEIRA LEITE	Psicólogo	14	16	33	7,5	70,5	148
34825	PRISCILLA AGUIAR MENDES	Psicólogo	12	10	48	0	70	149
39417	CRISTINA OLIVEIRA COSTA	Psicólogo	16	12	42	0	70	150
30752	GLORIA MARIA DE MORAES REGO FAIRBAIRN	Psicólogo	14	14	42	0	70	151
38073	JOSÉ ALEXANDRE CAMPOS DE FIGUEREDO	Psicólogo	14	14	42	0	70	152
45949	KÊNYA ARAUJO MACHADO	Psicólogo	14	14	42	0	70	153
39202	SIMONE MARIA DA CRUZ MAGALHÃES	Psicólogo	12	16	42	0	70	154
35908	RAPHAEL PEÇANHA NEY FERREIRA	Psicólogo	12	16	42	0	70	155
35819	LUCIANA ROSA ANTUNES	Psicólogo	12	16	42	0	70	156
39362	MONIQUE SENNA BARRETO	Psicólogo	10	18	42	0	70	157
35635	ANGÉLICA NUNES DE FRANÇA	Psicólogo	8	20	42	0	70	158
41496	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	Psicólogo	8	20	42	0	70	159
44286	SUZANA DE ALMEIDA GONÇALVES	Psicólogo	16	12	39	3	70	160
44524	CARLA HELENA PONTES STELLET	Psicólogo	12	16	39	3	70	161
47921	EUTERPE E SILVA COSTA	Psicólogo	8	14	39	9	70	162
31557	CLAUDIA AGUIAR MIRANDA DA MOTTA	Psicólogo	16	18	36	0	70	163
42927	CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	Psicólogo	16	18	36	0	70	164
46418	JULIA NOVAES SILVA	Psicólogo	16	18	36	0	70	165
48917	PAULA MIRIAM SOARES DA SILVA	Psicólogo	14	20	36	0	70	166
41253	INÊS RAQUEL ZANIBONI GUZZO	Psicólogo	10	12	36	12	70	167
36786	CAMILLA DE OLIVEIRA E SOUZA	Psicólogo	16	8	45	0	69	168
36121	LUCIANA DA COSTA DE CASTRO	Psicólogo	12	12	45	0	69	169
32509	MICHELLE VILLAÇA LINO	Psicólogo	12	12	45	0	69	170
41528	ANA CAROLINA DE LIMA JORGE	Psicólogo	12	12	45	0	69	171
19363	PRISCILA JERONIMO DA S R VIDAL	Psicólogo	18	12	39	0	69	172
48884	VERA LUCIA PERRE SANTOS	Psicólogo	14	16	39	0	69	173
32782	FÁBULA FORMOZO DE SOUSA	Psicólogo	12	18	39	0	69	174
50656	SUELEN FIGUEREDO GIVIGI	Psicólogo	12	18	39	0	69	175
35778	CLÁUDIA MACEDO GONÇALVES	Psicólogo	10	20	39	0	69	176
47465	JULIE TRAVASSOS GALLINA	Psicólogo	14	16	36	3	69	177
49989	CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA	Psicólogo	16	20	33	0	69	178
39497	ALINE DEUS DA SILVA	Psicólogo	16	20	33	0	69	179
32778	ANADIA OLIVEIRA DE CARVALHO	Psicólogo	10	14	33	12	69	180
34853	ÉTILA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS	Psicólogo	8	16	33	12	69	181
36717	MARIA JULIA DE PAIVA	Psicólogo	12	12	30	15	69	182
30926	ELIZABETH GALDINO	Psicólogo	12	16	33	7,5	68,5	183
31430	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	Psicólogo	10	10	48	0	68	184

39327	LUCIANA DE MATTOS TENORIO	Psicólogo	14	12	42	0	68	185
32777	JULIANA MELLO CUNHA VALLADARES DA SILVEIRA	Psicólogo	14	12	42	0	68	186
48992	SOLANGE DE ASSIS MARTINS SOARES	Psicólogo	12	14	42	0	68	187
35141	MARCIA VALERIA FREITAS CARDOSO	Psicólogo	12	14	42	0	68	188
30301	DIANA GONÇALVES DE SOUZA	Psicólogo	12	14	42	0	68	189
41187	ELIZABETH DA SILVA DE ALCÂNTARA	Psicólogo	12	14	42	0	68	190
40779	RICARDO HENRIQUE DA COSTA E SOUZA	Psicólogo	10	16	42	0	68	191
50436	MARCIA CRISTINA FERNANDES COELHO	Psicólogo	10	16	42	0	68	192
41432	ANNE RANGEL PARREIRA	Psicólogo	10	16	42	0	68	193
44824	LUCIANA DA SILVA ERTHAL	Psicólogo	8	18	42	0	68	194
47476	ALAN TEIXEIRA LIMA	Psicólogo	8	18	42	0	68	195
8290	PATRICIA DOS SANTOS PINA	Psicólogo	12	14	39	3	68	196
35324	WALDELANIA DA SILVA TOMAZ	Psicólogo	10	16	39	3	68	197
39119	ZENAIDE MARIANO RIBEIRO	Psicólogo	16	16	36	0	68	198
38996	AMANDA GONÇALVES DA SILVA MELO	Psicólogo	16	16	36	0	68	199
44883	LUCIMAR DA SILVA DANTAS	Psicólogo	16	16	36	0	68	200
40644	NAIRA MILENE SILVA	Psicólogo	14	18	36	0	68	201
44567	HELENA FIALHO DE CARVALHO	Psicólogo	12	20	36	0	68	202
31760	CATIA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA	Psicólogo	12	14	36	6	68	203
8227	MARIA DE FATIMA RISCADO ALVES	Psicólogo	6	14	33	15	68	204
34350	ELIANE VENANCIO SILVA	Psicólogo	10	12	45	0	67	205
46379	JOANA ANGÉLICA MACEDO OLIVEIRA	Psicólogo	10	12	45	0	67	206
47947	ANDRÉIA MARIA THURLER FONTOURA	Psicólogo	10	12	45	0	67	207
41123	ANDRÉA DE BARROS GOMES	Psicólogo	8	14	45	0	67	208
44205	RENATA ABREU MANGIA DE SOUZA	Psicólogo	6	16	45	0	67	209
38947	LUCIA MARIA MUNDIM ZAUPA	Psicólogo	16	12	39	0	67	210
37601	NILIAN LARANJEIRAS DE ALMEIDA	Psicólogo	16	12	39	0	67	211
49049	GABRIEL SOARES DE SOUZA	Psicólogo	16	12	39	0	67	212
41532	TARSILA MARTINS DE MORAES	Psicólogo	16	12	39	0	67	213
37086	LUCIA ELIANE PIMENTEL BARBOSA	Psicólogo	14	14	39	0	67	214
40041	ANA MAYA	Psicólogo	14	14	39	0	67	215
42589	HILDEBERTO VIEIRA MARTINS	Psicólogo	12	16	39	0	67	216
38685	ANALICIA MARTINS DE SOUSA	Psicólogo	12	16	39	0	67	217
36136	PAULA DE MELLO CARVALHO ALVES	Psicólogo	12	16	39	0	67	218
42336	LUCIANA VIANA GOMES	Psicólogo	12	16	39	0	67	219
41543	FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA	Psicólogo	10	18	39	0	67	220
50108	ALESSANDRA TAVARES SILVA	Psicólogo	10	18	39	0	67	221
46691	HELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	Psicólogo	10	18	39	0	67	222
49402	LUCILA PREVOT DE SOUZA	Psicólogo	10	18	39	0	67	223
39404	LÍVIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Psicólogo	16	12	36	3	67	224
8247	VALERIA SILVA DE CARVALHO	Psicólogo	12	16	36	3	67	225
49506	DEBORA PEREIRA REGADAS	Psicólogo	16	18	33	0	67	226
33450	FLAVIANY RIBEIRO DA SILVA	Psicólogo	14	20	33	0	67	227
40188	VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO VIANA	Psicólogo	12	12	42	0	66	228
50500	LUCIA MACEDO DUARTE	Psicólogo	12	12	42	0	66	229
39413	BRUNO DE MORAES MALAQUIAS	Psicólogo	12	12	42	0	66	230
41457	NARA DA SILVA VIEGAS LEMOS	Psicólogo	10	14	42	0	66	231
33494	MICHELLE ROZA FEDERICO	Psicólogo	10	14	42	0	66	232
44773	KELLEN AUGUSTA BICALHO FAVORETTO	Psicólogo	8	16	42	0	66	233
44589	FABIANA PERROTTA BEZERRA	Psicólogo	6	18	42	0	66	234
30433	KARINE NEVES MOURÃO	Psicólogo	18	12	36	0	66	235
50447	MARIA TERESA FERNANDEZ DE DIOS	Psicólogo	16	14	36	0	66	236
46915	SÉRGIO SIMÕES DE SANT'ANA	Psicólogo	16	14	36	0	66	237
35205	ANA CRISTINA SOARES REIS	Psicólogo	12	18	36	0	66	238
42123	ANA LUCIA SCHUTZ BALISTIERI	Psicólogo	12	18	36	0	66	239
42933	SILVÂNIA DA CUNHA MORAES	Psicólogo	10	20	36	0	66	240
46931	MAGDA ARAUJO BARROS	Psicólogo	8	16	33	9	66	241
42135	OLIVIA DOS SANTOS GONÇALVES RIBEIRO	Psicólogo	16	12	30	7,5	65,5	242
31103	SALVADOR PEREIRA CORREA JUNIOR	Psicólogo	6	14	45	0	65	243
45296	INGRID CARLA CÁRDENAS DAKO	Psicólogo	14	12	39	0	65	244
40529	PALOMA EUSTÁQUIO DA SILVA MOURA	Psicólogo	14	12	39	0	65	245

32234	DÉBORA SOARES LAPA E SILVA	Psicólogo	14	12	39	0	65	246
41484	GLAUCIANA DUTRA SILVA	Psicólogo	12	14	39	0	65	247
48308	DEISE SOARES DE PAULA	Psicólogo	10	16	39	0	65	248
44953	DENISE VALERIA SILVA GOMES MONTEZUMA	Psicólogo	10	16	39	0	65	249
43401	WILSON DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	Psicólogo	10	16	39	0	65	250
43842	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	Psicólogo	10	16	39	0	65	251
47786	SIMONE LOPES FERREIRA	Psicólogo	10	10	39	6	65	252
37761	NILZETE FERREIRA	Psicólogo	8	18	39	0	65	253
39198	EDIMARCIO WILLIAM VICENTE MEDEIROS	Psicólogo	8	18	39	0	65	254
30779	JULIANA DA SILVA LEORDE	Psicólogo	8	18	39	0	65	255
36574	LUCIANA DA SILVA RODRIGUEZ	Psicólogo	8	18	39	0	65	256
45649	SIMONE MESQUITA JOAZEIRO	Psicólogo	8	18	36	3	65	257
33923	KATIA MARIA SALES DE MOURA	Psicólogo	16	16	33	0	65	258
39957	FLÁVIA GUIMARÃES DE BARROS	Psicólogo	16	16	33	0	65	259
40269	ALESSANDRA BRAGA BRASIL	Psicólogo	16	16	33	0	65	260
41358	TATIANE GUIMARÃES GOMES	Psicólogo	16	16	33	0	65	261
34689	PRISCILA SUEMI MIYA	Psicólogo	16	16	33	0	65	262
43100	MAURÍLIO MACHADO MARCHI	Psicólogo	14	18	33	0	65	263
36766	MILLENA PEREIRA NUNES REIS	Psicólogo	14	18	33	0	65	264
36393	JACKELINE ANDRADE PEREIRA	Psicólogo	14	12	33	6	65	265
45972	CARLA VERONICA BARBOSA DA SILVA	Psicólogo	12	10	42	0	64	266
38913	PAULA FORTUNA PEIXOTO	Psicólogo	12	10	42	0	64	267
41740	KÁTIA BELTRÃO MATTOS	Psicólogo	10	12	42	0	64	268
30781	ELZA DOS SANTOS MOUTINHO	Psicólogo	10	12	42	0	64	269
31209	GISELE DUARTE MOREIRA	Psicólogo	10	12	42	0	64	270
30023	IZABELLA NEVES ALVAREZ	Psicólogo	10	12	42	0	64	271
36896	MARINA PAULA BATENSE FRANCISCO	Psicólogo	10	12	42	0	64	272
8265	EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	Psicólogo	8	14	42	0	64	273
42838	FABIANE DE SOUZA PEDRO	Psicólogo	8	14	42	0	64	274
44662	CRISTIANO LUIS ANTONIO	Psicólogo	8	14	42	0	64	275
33182	SABRINA CHAGAS DAUMAS	Psicólogo	8	14	42	0	64	276
33251	VANESSA AMARILHA PORTÃO	Psicólogo	8	14	42	0	64	277
44930	KÁTIA REGINA GARCIA	Psicólogo	10	12	39	3	64	278
47536	YARA PAES SELLES CHAVES	Psicólogo	14	14	36	0	64	279
41686	FELIPE DE AZEVEDO ALMEIDA	Psicólogo	14	14	36	0	64	280
44774	ANA LÚCIA SÁ DA SILVA	Psicólogo	14	14	36	0	64	281
31202	RODRIGO FRAGOSO TAVARES	Psicólogo	14	14	36	0	64	282
31428	ALINE DAVICO DALESSANDRO	Psicólogo	14	14	36	0	64	283
47038	SYLVANA RODRIGUES LOBO PEREIRA	Psicólogo	12	16	36	0	64	284
31810	SAMARA DA SILVA FREIRE ASSUMPÇÃO	Psicólogo	12	16	36	0	64	285
19376	CARLA MIRATI CORREIA	Psicólogo	12	16	36	0	64	286
39243	MARGARETH MINUCCI DA SILVA	Psicólogo	12	16	36	0	64	287
47150	RAFAEL RAMOS GONÇALVES	Psicólogo	12	16	36	0	64	288
45246	MAÍSA CAMPOS FARIAS	Psicólogo	12	16	36	0	64	289
46206	PAOLA VARGAS	Psicólogo	12	16	36	0	64	290
8275	GILCEMAR MORAES SOUZA MIRANDA	Psicólogo	10	18	36	0	64	291
34615	ANA BEATRIZ LOIVOS PORTO	Psicólogo	10	18	36	0	64	292
40709	LIVIA DOS SANTOS GUIMARÃES PINHEIRO	Psicólogo	10	18	36	0	64	293
36892	PERMÍNIO PINHEIRO CORDEIRO JUNIOR	Psicólogo	12	16	33	3	64	294
48325	ROBERTA PEREIRA RANGEL	Psicólogo	12	16	33	3	64	295
39707	ANA CARMEN MOTA PINHEIRO MARINHO	Psicólogo	18	16	30	0	64	296
38212	GIORDANA CARVALHO PARDI	Psicólogo	16	18	30	0	64	297
48835	ALCILENE CHAVES MATTOSO	Psicólogo	6	14	39	4,5	63,5	298
47583	ALINE LOPES BITTENCOURT	Psicólogo	12	12	39	0	63	299
32696	SANDRA REGINA DA SILVA PORTO	Psicólogo	10	14	39	0	63	300
34313	LUCIENE NOVAES DOS SANTOS	Psicólogo	10	14	39	0	63	301
46312	VERÔNICA FERREIRA DE ANDRADE	Psicólogo	10	14	39	0	63	302
36134	ALINE DURANGE MORAES	Psicólogo	10	14	39	0	63	303
32300	TAMARA CADINELLI FERRARI MÜLLER	Psicólogo	10	14	39	0	63	304
42394	GABRIELA SILVA DE LIMA	Psicólogo	10	14	39	0	63	305
36706	MARIA DE FATIMA VENTURA COUTINHO	Psicólogo	8	16	39	0	63	306
41942	ELISABET DE SOUSA MEIRELES	Psicólogo	8	16	39	0	63	307

39115	RENATA NOGUEIRA ANTUM	Psicólogo	8	16	39	0	63	308
45843	RAFAELA DOS SANTOS SILVEIRA	Psicólogo	8	16	39	0	63	309
33945	LORENA DE OLIVEIRA MOREIRA	Psicólogo	8	16	39	0	63	310
8228	VALERIA LUCIA RISCADO ALVES	Psicólogo	10	14	36	3	63	311
43215	ALICE MARIA DA SILVA PEREIRA	Psicólogo	8	16	36	3	63	312
35690	MARINA DE MIRANDA LIMA	Psicólogo	8	16	36	3	63	313
19364	ROSANE PEREIRA DA SILVA	Psicólogo	16	14	33	0	63	314
40819	PAULA SMITH PEIXOTO	Psicólogo	16	14	33	0	63	315
44134	MARIANA ADÃO DA SILVA	Psicólogo	16	14	33	0	63	316
48576	MARIA LUCIA TRINDADE DOS SANTOS	Psicólogo	14	16	33	0	63	317
44307	RENATO DA SILVEIRA JACOB	Psicólogo	14	16	33	0	63	318
49741	RENATA ZAPPA TAVARES	Psicólogo	14	16	33	0	63	319
45221	RENATA GUIMARAES DE SOUZA	Psicólogo	14	16	33	0	63	320
8210	RENATO GOMES DA SILVA	Psicólogo	14	16	33	0	63	321
44050	MARIE JULIE BRAGA FERREIRA	Psicólogo	14	16	33	0	63	322
45250	ADRIANA FARIAS LINS	Psicólogo	12	18	33	0	63	323
36779	LILIAN FRAGA DA SILVA OLIVEIRA	Psicólogo	12	18	33	0	63	324
49755	FRANCINE ROSA PORTELA	Psicólogo	12	18	33	0	63	325
19374	ZULMIRA GOMES COSTA DE CARVALHO	Psicólogo	10	10	42	0	62	326
37313	ROGÉRIO BARROS TERTO	Psicólogo	10	10	42	0	62	327
34233	ANA LUCIA PORTELA GONCALVES DA SILVA	Psicólogo	8	12	42	0	62	328
49868	CARLA TORTELLY SILVA	Psicólogo	8	12	42	0	62	329
44878	JACILA MARIA DA SILVA	Psicólogo	6	14	42	0	62	330
19373	NILCEA BARROS FELIX	Psicólogo	6	14	39	3	62	331
49668	CLAUDIO HENRIQUE ALVES AARÃO REIS	Psicólogo	14	12	36	0	62	332
35320	TALITA ZANDOMINGO SOARES FERREIRA	Psicólogo	14	12	36	0	62	333
33170	PATRICIA CUSTODIA LIMA NUNES	Psicólogo	14	12	36	0	62	334
42330	JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO	Psicólogo	14	12	36	0	62	335
33345	JEANICE CAMARGO PRINZ	Psicólogo	12	14	36	0	62	336
45593	SABRINA DE FREITAS ROCHA	Psicólogo	12	14	36	0	62	337
47557	PATRÍCIA CABRAL WILLIAMS	Psicólogo	12	14	36	0	62	338
50131	MIGUEL ANGELO SANTOS CATETE	Psicólogo	10	16	36	0	62	339
45115	ANA LUCIA CABRAL DA COSTA	Psicólogo	10	16	36	0	62	340
32159	PAULA CORREIA DE MIRANDA	Psicólogo	10	16	36	0	62	341
50157	RAFAELLE ALTINA POMPEU DE ALBUQUERQUE.	Psicólogo	8	18	36	0	62	342
46579	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	Psicólogo	16	16	30	0	62	343
30366	JULIA LINZMEIER	Psicólogo	16	16	30	0	62	344
36408	LETÍCIA TEIXEIRA ALVES DA ROCHA	Psicólogo	16	16	30	0	62	345
48771	KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA	Psicólogo	16	16	30	0	62	346
35679	DULCINÉA NUNES DE SOUZA MARQUES	Psicólogo	14	10	30	7,5	61,5	347
30535	MARLUCE SANTOS DE SOUZA	Psicólogo	10	12	39	0	61	348
47592	ANA PAULA FARIA DE SOUSA	Psicólogo	10	12	39	0	61	349
38785	PAULA MOITA QUINTÃO	Psicólogo	10	12	39	0	61	350
38656	MARINA PEREIRA VIEIRA	Psicólogo	10	12	39	0	61	351
40714	ROBERTA GONÇALVES PEREIRA KEHDI	Psicólogo	10	12	39	0	61	352
43674	SOLANGE FRID PATRICIO	Psicólogo	8	14	39	0	61	353
36830	FERNANDA CARMAGNANIS	Psicólogo	8	14	39	0	61	354
8219	ROBERTO NUNES DE ARAUJO	Psicólogo	8	14	39	0	61	355
41388	EDUARDO SUTERLANDE BARBOZA	Psicólogo	8	14	39	0	61	356
34141	SUZANNE SOARES MONTALVÃO	Psicólogo	8	14	39	0	61	357
30800	ANA GABRIELA VIEIRA VELLEMEM PEREIRA	Psicólogo	6	16	39	0	61	358
47137	JOSELY BRASIL DE MATOS GUEDE	Psicólogo	16	12	33	0	61	359
38202	LEONARDO PINHEIRO GOMES	Psicólogo	16	12	33	0	61	360
47326	ANA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS NUNES DE SOUZA	Psicólogo	14	14	33	0	61	361
49282	CYNTIA RODRIGUES DO AMARAL MONTEIRO	Psicólogo	14	14	33	0	61	362
49451	CLARISSE PAOLIELLO LEMOS	Psicólogo	14	14	33	0	61	363
31956	ERICA DE LANA MEIRELLES	Psicólogo	14	14	33	0	61	364
37584	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	Psicólogo	14	14	33	0	61	365
31172	ENARA DE CARVALHO VIEIRA	Psicólogo	14	14	33	0	61	366
32362	JOSÉ JORGE MACHADO DA SILVA	Psicólogo	12	16	33	0	61	367
35206	VANESSA MARIA DE SOUSA MAIA	Psicólogo	12	16	33	0	61	368

49660	PATRICIA MENDES CAMPOS	Psicólogo	12	16	33	0	61	369
41272	LÍVIA MARIA BIONE DA SILVA	Psicólogo	12	16	33	0	61	370
39960	THAIS DOS SANTOS LIMA	Psicólogo	10	18	33	0	61	371
47315	NÍVEA DE OLIVEIRA	Psicólogo	10	18	33	0	61	372
46419	FERNANDA COSTA DA SILVA	Psicólogo	10	18	33	0	61	373
47145	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ROJAS	Psicólogo	14	14	30	3	61	374
39070	ANA PAULA PERILLI DE CARVALHO	Psicólogo	10	18	30	3	61	375
44097	CARLA DA SILVA FERREIRA	Psicólogo	10	10	33	7,5	60,5	376
32147	CAROLINA WERNER	Psicólogo	12	12	36	0	60	377
35510	CAMILA FONTES CAVALHEIRO	Psicólogo	12	12	36	0	60	378
39914	MARCELA OASSÉ SILVA FIGUEIREDO	Psicólogo	12	12	36	0	60	379
35097	MARINA REIS BARRADAS LOPES	Psicólogo	12	12	36	0	60	380
33047	TÂNIA REGINA DOS SANTOS BARREIROS COSENZA	Psicólogo	10	14	36	0	60	381
38182	CRISTIANA LOPES DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	Psicólogo	10	14	36	0	60	382
36325	ADRIANA CARDOZO COSTA	Psicólogo	10	14	36	0	60	383
46450	ANDREIA FARIAS DE SÁ	Psicólogo	10	14	36	0	60	384
41667	ERIKA RAFAELLA DA COSTA NETO PALLOTTINO	Psicólogo	10	14	36	0	60	385
8229	BARBARA PEREIRA LACERDA	Psicólogo	10	14	36	0	60	386
44790	MARCELLA MIRANDA DE ASSIS	Psicólogo	10	14	36	0	60	387
43854	NEYLA COELHO LOPES	Psicólogo	8	16	36	0	60	388
38724	ANDREA CORRÊA DE OLIVEIRA	Psicólogo	8	16	36	0	60	389
47338	SIMONE MENDONÇA DE OLIVEIRA	Psicólogo	12	12	33	3	60	390
38673	FERNANDA FRANÇA FERNANDES	Psicólogo	14	16	30	0	60	391
42885	ANDERLINA MARIA SOUZA DA ROCHA	Psicólogo	12	18	30	0	60	392
41016	MARCLEI DA SILVA GUIMARÃES	Psicólogo	12	18	30	0	60	393
38781	CLEIDE MARIA SOARES RODRIGUES	Psicólogo	12	18	30	0	60	394
33503	JULIANA SILVA DRUMMOND	Psicólogo	10	12	36	1,5	59,5	395
40704	NOEMIA MACHADO MARCILIO	Psicólogo	10	10	39	0	59	396
36822	JOSENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Psicólogo	8	12	39	0	59	397
45403	REGINA CHRISTINA PEREIRA ALVES	Psicólogo	8	12	39	0	59	398
36999	MARIA CRISTINA DE PAULA LOPES	Psicólogo	8	12	39	0	59	399
48182	KATIA NAHUM CAMPOS	Psicólogo	8	12	39	0	59	400
40149	JULIANA MARIA PÓVOA DE ALMEIDA CORRÊA	Psicólogo	8	12	39	0	59	401
19377	ELAINE FONTES ALVES	Psicólogo	6	14	39	0	59	402
47056	DEBORA DOTTORI FINOCCHI	Psicólogo	6	14	39	0	59	403
47050	DENISE VISGUEIRO FAGUNDES DA SILVA	Psicólogo	14	12	33	0	59	404
42339	DIONNE PELUSO DE OLIVEIRA COSTA	Psicólogo	12	14	33	0	59	405
39326	VÂNIA COUTINHO QUINTANILHA BORGES	Psicólogo	12	14	33	0	59	406
45669	SONIA DE CARVALHO RAMOS	Psicólogo	12	14	33	0	59	407
43348	RENATA GUTIERRE LOSADA DE SOUZA	Psicólogo	12	14	33	0	59	408
43925	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	Psicólogo	12	14	33	0	59	409
46478	SABINA DE CARVALHO MARTINS PAIXAO	Psicólogo	12	14	33	0	59	410
45766	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS	Psicólogo	12	14	33	0	59	411
44724	MICHELLE BIZZO BOTELHO	Psicólogo	12	14	33	0	59	412
19309	ANTONIO DE CAMPOS VIANA	Psicólogo	10	16	33	0	59	413
42796	MARCIA DE ASSIS CARDOSO	Psicólogo	10	16	33	0	59	414
19308	VERONICA KELLNER FRANCIS DE AZEVEDO	Psicólogo	10	16	33	0	59	415
41465	MARINA ROSA DA SILVA PERES	Psicólogo	10	16	33	0	59	416
44055	PATRÍCIA CHAGAS CARBONE BARCELOS	Psicólogo	10	16	33	0	59	417
45548	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA COSTA	Psicólogo	10	16	33	0	59	418
46088	THAÍS COUTINHO DE CASTRO	Psicólogo	10	16	33	0	59	419
44244	ROBERTA NAVEGA GOMES	Psicólogo	8	18	33	0	59	420
48529	JANAÍNA CASAES LAMENHA LINS	Psicólogo	8	18	33	0	59	421
30645	PRISCILLA KELLY DA SILVA KNIERIM	Psicólogo	8	18	33	0	59	422
44344	CLEIDE BORTOLAMI CATANHO DA SILVA	Psicólogo	8	12	30	9	59	423
41735	ALINE DUQUE DE MACEDO	Psicólogo	14	8	36	0	58	424
19379	ROSANI DE CASTRO SOUZA	Psicólogo	12	10	36	0	58	425
49585	SANDRA LAGES GAYA	Psicólogo	12	10	36	0	58	426
37603	KATIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	12	10	36	0	58	427
38721	CARMELA LUCIA TUORTO DE MORAES	Psicólogo	10	12	36	0	58	428
39536	CARMEN LILIANE ARRUDA PY MURTA	Psicólogo	10	12	36	0	58	429
47677	VALERIA TERRA AZEVEDO	Psicólogo	10	12	36	0	58	430

8212	VANESSA ANDRADE DA ROSA	Psicólogo	10	12	36	0	58	431
31387	CARLA RIBEIRO COHEN	Psicólogo	10	12	36	0	58	432
32780	SABRINA LEAL DE ALMEIDA SOUSA	Psicólogo	10	12	36	0	58	433
48028	MÁRCIA CRISTINA LIMA	Psicólogo	8	14	36	0	58	434
34459	ELIZABETH C. CRUZ	Psicólogo	8	14	36	0	58	435
45105	LUCIANA RIBEIRO BARBOSA	Psicólogo	8	14	36	0	58	436
39297	SAMANTHA CARVALHO FELICIO	Psicólogo	8	14	36	0	58	437
48425	SUELEN CARLOS DE OLIVEIRA	Psicólogo	8	14	36	0	58	438
39321	DEBORA BRUST EL-JAICK MARANHÃO	Psicólogo	6	16	36	0	58	439
43295	JANAINA GOMES PEREIRA	Psicólogo	10	12	33	3	58	440
43020	GRAZIELE GENTIL MEDEIROS	Psicólogo	14	14	30	0	58	441
49610	CINTIA CRISTINA BARBOSA DE FREITAS	Psicólogo	14	14	30	0	58	442
38025	AMANDA DE SOUSA CABRAL	Psicólogo	14	14	30	0	58	443
8299	ENEIDA SPADARI CARREIRO DE LIMA	Psicólogo	12	16	30	0	58	444
49568	MARIA ELAINE NEVES AZEVEDO FOGANHOLI	Psicólogo	12	16	30	0	58	445
34433	ALESSANDRA DE ARAUJO MACEDO	Psicólogo	12	16	30	0	58	446
8277	MARIA CRISTINA VITAL TEIXEIRA	Psicólogo	10	18	30	0	58	447
46086	ANA MARCELA BARBOSA DE SOUZA	Psicólogo	10	18	30	0	58	448
40597	KARLA VERÔNICA LIMA DE MESQUITA	Psicólogo	10	18	30	0	58	449
34814	IVÂNIA DA SILVA MATTOS CABRAL	Psicólogo	8	14	30	6	58	450
41665	SILEIDE DOS SANTOS MAIA	Psicólogo	14	10	33	0	57	451
32272	CRISTIANE ALBUQUERQUE CARVALHO DOS SANTOS	Psicólogo	12	12	33	0	57	452
40128	PAULA RENATA BRASIL DOS SANTOS	Psicólogo	12	12	33	0	57	453
46283	JULIANA PEREIRA BARBOSA	Psicólogo	12	12	33	0	57	454
38436	ANA MARIA DE CARVALHO RANGEL	Psicólogo	10	14	33	0	57	455
43996	MARIA CRISTINA LACERDA DE GABRIEL	Psicólogo	10	14	33	0	57	456
43662	MÁRCIA REGINA SILVA DE AZEREDO	Psicólogo	10	14	33	0	57	457
47386	SIMONE JAPPOUR PINTO	Psicólogo	10	14	33	0	57	458
44923	ANDRESSA COIMBRA DE CARVALHO	Psicólogo	10	14	33	0	57	459
31654	GISELE FRAGA PINHEIRO	Psicólogo	10	14	33	0	57	460
49960	ALINE DA SILVA BARRETO	Psicólogo	10	14	33	0	57	461
33504	FABIANA FRANCO DE BRITO	Psicólogo	10	14	33	0	57	462
46225	VANESSA MONTEIRO NOYMA DE SOUZA	Psicólogo	10	14	33	0	57	463
44955	BIANCA CHAFFIN HENRIQUES	Psicólogo	10	14	33	0	57	464
44304	GISELLE DE ANDRADE PAIS PELICIONI	Psicólogo	8	16	33	0	57	465
38140	FERNANDA DE MELLO GREGÓRIO	Psicólogo	8	16	33	0	57	466
44535	ELISÂNGELA PONTES STELLET	Psicólogo	8	16	30	3	57	467
41916	GRATIA APARECIDA ABREU GONÇALVES ARAUJO	Psicólogo	12	8	36	0	56	468
50310	ANA PAULA MIRANDA	Psicólogo	10	10	36	0	56	469
50721	ERMINIA DUARTE SCHMIDT	Psicólogo	8	12	36	0	56	470
42275	MARCIA ISAIAS BRANDÃO	Psicólogo	8	12	36	0	56	471
19312	CANDIDA DAS GRACAS DE SOUSA	Psicólogo	8	12	36	0	56	472
33830	KELLE GABRINE PEREIRA DOS REIS	Psicólogo	8	12	36	0	56	473
30880	VIRGINIA DA SILVA DAMASCENO	Psicólogo	8	12	36	0	56	474
19369	NATHALIA CARDOSO DE CASTRO	Psicólogo	8	12	36	0	56	475
45770	JOSIANA COUTINHO GONÇALVES	Psicólogo	6	14	36	0	56	476
42612	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	Psicólogo	6	14	36	0	56	477
49184	MIRIAN AMORIM LEMOS	Psicólogo	6	14	36	0	56	478
40497	GERALDO ARTTE	Psicólogo	16	10	30	0	56	479
43078	VALDEMAR JOSE NOGUEIRA CAMPOS MARY	Psicólogo	14	12	30	0	56	480
38404	MARINA PINTO COELHO FIGLIUOLO	Psicólogo	14	12	30	0	56	481
40351	ALEX AZEVEDO DIAS	Psicólogo	14	12	30	0	56	482
32261	VERÔNICA DUARTE PROCESSI	Psicólogo	14	12	30	0	56	483
32467	MARYANGELLA DEZERTO RODRIGUEZ	Psicólogo	12	14	30	0	56	484
30390	RENATA DE SOUZA ROZENDO	Psicólogo	12	14	30	0	56	485
47641	ÉRICA SANTOS DINIZ	Psicólogo	12	14	30	0	56	486
32948	MARCIA REGINA BARBOSA RODRIGUES	Psicólogo	12	14	30	0	56	487
37618	VANESSA CAMACHO MARINHO	Psicólogo	12	14	30	0	56	488
30884	KELLY DA SILVA RODRIGUES	Psicólogo	12	14	30	0	56	489
36957	SUELEN NASCIMENTO CORDEIRO	Psicólogo	12	14	30	0	56	490
31605	SUSY WENDY SANGI GONÇALVES	Psicólogo	10	16	30	0	56	491

37101	MARCIA MATTOS SANTOS VIEIRA	Psicólogo	10	16	30	0	56	492
38323	JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS DIAS	Psicólogo	10	16	30	0	56	493
32521	SAMANTHA GAUDIE LEY TAVARES	Psicólogo	8	18	30	0	56	494
50282	DANIELA THOMÉ DE SOUZA D´ELIA	Psicólogo	12	10	33	0	55	495
42086	LUCIANE TAVARES FIGUEIRA	Psicólogo	12	10	33	0	55	496
8249	VERA LUCIA DE BRITO SERAFIM	Psicólogo	10	12	33	0	55	497
8231	GISLLAINE NORONHA LA ROSA	Psicólogo	10	12	33	0	55	498
40252	ROBERTA DE SANTANA AMORELLI	Psicólogo	10	12	33	0	55	499
40066	PALOMA OLIVEIRA GARUBA VERGETTE	Psicólogo	10	12	33	0	55	500
50435	DENISE MARIA BUENO VIEIRA	Psicólogo	8	14	33	0	55	501
48269	ALESSANDRO PEÇANHA DE SOUZA	Psicólogo	8	14	33	0	55	502
37598	ADRIANA COUTINHO DE SOUZA	Psicólogo	6	16	33	0	55	503
33442	FÁTIMA SOARES LOURENÇO	Psicólogo	14	10	30	0	54	504
32941	VANESSA DOS PASSOS TROMBINI	Psicólogo	14	10	30	0	54	505
40584	CRISTIANE DE MELO ESILVA	Psicólogo	12	12	30	0	54	506
38514	DULCEMAR CHARLIER LASSANCE	Psicólogo	12	12	30	0	54	507
37814	MARCELLA TEIXEIRA VARELLA FERREIRA DA SILVA	Psicólogo	12	12	30	0	54	508
43057	ALINE ALVES LEITE	Psicólogo	12	12	30	0	54	509
47627	MÁRCIA ALESSANDRA MOREIRA DA FRAGA PINHEIRO	Psicólogo	12	12	30	0	54	510
45160	CLÁUDIA FREIRE VAZ	Psicólogo	12	12	30	0	54	511
46141	MARTA ELEONORA LIMA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Psicólogo	10	14	30	0	54	512
30143	MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO PIMENTEL	Psicólogo	10	14	30	0	54	513
44927	MICHELLINE PEREIRA FIAUX	Psicólogo	10	14	30	0	54	514
36165	DAYSIANE MATOS TAVARES	Psicólogo	10	14	30	0	54	515
31554	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	Psicólogo	10	14	30	0	54	516
44487	ERIKA BRAZ DE ALMEIDA	Psicólogo	10	14	30	0	54	517
39071	JESSÉ GUIMARÃES DA SILVA	Psicólogo	10	14	30	0	54	518
46945	ALINE RODRIGUES ALVES	Psicólogo	10	14	30	0	54	519
32233	IRIS FERNANDES GUERRERO	Psicólogo	8	16	30	0	54	520
8236	MATILDE VIEIRA SANTIAGO DUARTE	Psicólogo	10	10	33	0	53	521
40282	MARIANA MELO LINHARES DE OLIVEIRA	Psicólogo	10	10	33	0	53	522
46851	ALINE PESSANHA PEREIRA	Psicólogo	10	10	33	0	53	523
32277	ELAINE BORGES DE OLIVEIRA	Psicólogo	8	12	33	0	53	524
42403	MARCELO PONTES MOREIRA	Psicólogo	8	12	33	0	53	525
35456	LUCIANE DE CASTILHO	Psicólogo	8	12	33	0	53	526
48234	JULIA BRANCO GONGORA	Psicólogo	8	12	33	0	53	527
33015	GISELE MACHADO RIOS DA CUNHA	Psicólogo	6	14	33	0	53	528
32725	ANTONIO CARLOS DE LIMA	Psicólogo	6	14	33	0	53	529
48088	VANESSA MUSSI MACHADO PEREIRA	Psicólogo	14	8	30	0	52	530
40861	SILVANA REGINA R. DE LIMA LOPES	Psicólogo	12	10	30	0	52	531
37324	FLAVIA MACHADO YAMADA	Psicólogo	12	10	30	0	52	532
8216	HELLEN DE CASTRO PENA COSTA	Psicólogo	12	10	30	0	52	533
38336	MARIANNA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES	Psicólogo	12	10	30	0	52	534
46071	SANDRASARAH GUIMARÃES	Psicólogo	10	12	30	0	52	535
43757	LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	Psicólogo	10	12	30	0	52	536
48900	CRISTIANE QUEIROZ GOMES FERREIRA	Psicólogo	10	12	30	0	52	537
47805	ELIANE DOS SANTOS MOURA	Psicólogo	8	14	30	0	52	538
47045	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Psicólogo	8	14	30	0	52	539
8226	ROSIMARI JOSE DA SILVA	Psicólogo	6	16	30	0	52	540
43233	TANNA RAPOSO DOS SANTOS NAGEM MORALES	Psicólogo	6	16	30	0	52	541
44317	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES	Psicólogo	10	10	30	0	50	542
50692	EUNELY LIMA FERREIRA	Psicólogo	8	12	30	0	50	543
42168	KATHERINE MANES AUGUSTO	Psicólogo	8	12	30	0	50	544
30620	ROXANE BAPTISTA GUEDES	Psicólogo	8	12	30	0	50	545
31938	JANAINA GUIDA JACCOUD	Psicólogo	8	12	30	0	50	546
48663	GEYSE DA MOTTA LOURENÇO NASCIMENTO	Psicólogo	8	12	30	0	50	547
41858	CYNTHIA CAMPAGNUCI FERREIRA	Psicólogo	6	14	30	0	50	548
41849	FABIANA MOREIRA PADOVANI	Psicólogo	6	14	30	0	50	549
19321	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Psicólogo	4	16	30	0	50	550